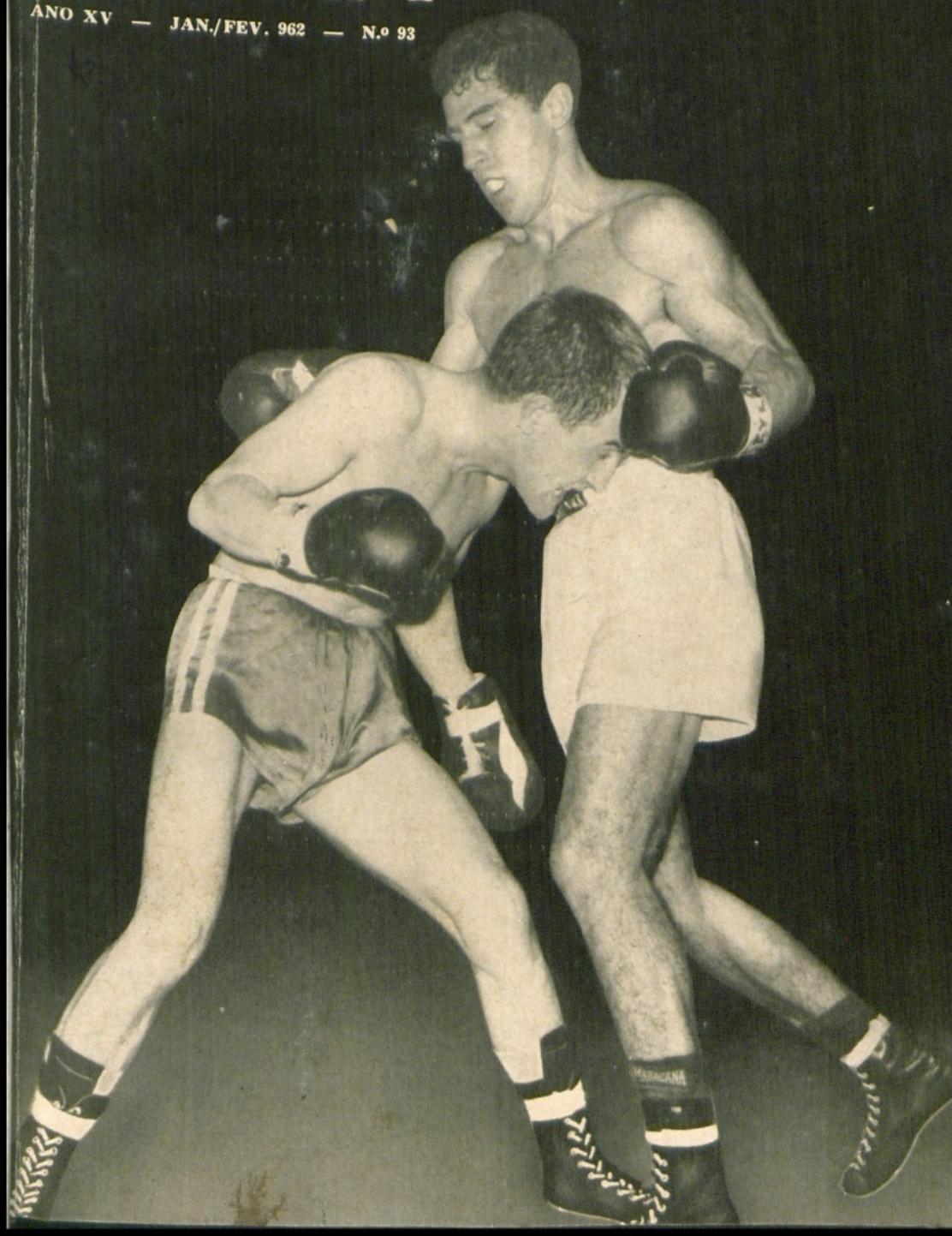


MILITIA

ANO XV — JAN./FEV. 962 — N.º 93



Sumário

Editorial	pág. 4
EDER JOFRE — (nossa capa)	6
São Silvestre — e as polícias militares	9
Aumento de vencimentos	13
Anistias (2.º ten. Álvaro Lazarini)	18
Lei da Guerra (2.º ten. Álvaro Lazarini)	21
Fala a Imprensa — PODER DA POLÍCIA FEDERAL	23
Jubileu de Prata da Cx. Bft. da G. Civil	25
Em torno da Lei Magna — memorial	27
Ministro Albuquerque Maranhão	32
Formandos de 1961	34
O Assunto é Bombeiros	35
Banda de Música — Abreus em evidência	38
Várias	40
Rosas Bentas — 408.º aniversário de S. Paulo	47
Prova de sobrevivência nas caatingas do nordeste	49
Policciamento Civil e o Policiamento Militar (ten. Dutra)	53
Luto — Cel. Marinho Sobrinho	57
Notícias das co-irmãs	61
Nossos representantes	80
Expediente	81

NOSSA CAPA ANTERIOR — QUEM SÃO ESSAS CRIANÇAS? A fotografia que ilustrou a capa de nosso número anterior, e que tanto agradou aos nossos assinantes, retratou duas crianças, de fato desconhecidas da própria redação; são os filhos do sr. Arnaldo Braga, atencioso e competente profissional; êle nos cedeu gentilmente a dita fotografia, logo que a solicitamos, em seu estudio «FOTO REAL» localizado no Viaduto D. Paulina n.º 80, nesta capital.

Orgãos do Clube

(Encarregados designados pela Diretoria).

SECRETARIA:—

Av. Tiradentes 900

Maj. José Augusto Resende

Colônia de S. Vicente:—

R. José Bonifácio 224

Cel. Aristides de Almeida

Colônia de Campos do Jordão

Vale Encantado

Adauto Lopes dos Santos

Colônia de Serra Negra

Bairro dos Francos

Maj. Valter Vieira Tosta

Militia -- Revista:—

R. Alfredo Maia 106

Cel. Efraim B. Lastebasse

CLUBE DOS OFICIAIS DA FÔRÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria para o biênio 1961-1962

PRESIDENTE

Cel. José João Batal

1.º VICE-PRESIDENTE

Ten. Cel. Oswaldo Feliciano Santos

2.º VICE-PRESIDENTE

Major Dr. Alberto Figueiredo Duarte

SUPLENTE

Major Walter Vieira Tosta

1.º SECRETARIO

Cap. Jatyr de Souza

2.º SECRETARIO

2.º Ten. José Luiz Mesquita Prado

SUPLENTE

2.º Ten. Paulo Tenório da Rocha Marques

1.º TESOUREIRO

Cap. Ricardo Gonçalves Garcia

2.º TESOUREIRO

Cap. Raul da Luz

SUPLENTE

Asp. Flávio Vaz

1.º GESTOR DO PATRIMÔNIO

Cel. Cecílio Amaral Costa

2.º GESTOR DO PATRIMÔNIO

Cap. Hélio Guaicuru de Carvalho

SUPLENTE

2.º Ten. Ibraim José Bezerra Leonel

ORADOR

Cap. Sérgio Vilela Monteiro

SUPLENTE

2.º Ten. Biratan Godoy

Editorial

A Fôrça Pública compõe-se de:

 pessoal da ativa
 pessoal inativo
 pensionistas da Caixa Beneficente
 sócios da Cruz Azul
 convidados efetivos do Clube dos Officiais

É esta a Família Fôrça Pública com seus agnatos, cognatos e agregados, todos de intêresses idênticos.

Os nossos Poderes políticos, democratas, constituem-se à base da representação popular, gerada pelo voto secreto; só tem prestígio perante êsses Poderes, originários dêsses votos, os grupos eleitoralmente fortes, e cujo pronunciamento nas urnas se faça respeitar; isto é claro, é natural, é verdadeiro, e é, sobretudo, justo; e não pode acontecer de outra maneira; se assim não fôra, as instituições estariam negando-se a si mesmas; ésta verdade não foge à observação de qualquer cidadão que a queira enxergar.

A Fôrça Pública tem seus problemas e reivindicações dependentes dos Poderes públicos nascidos do voto; não tem prestígio para se fazer ouvir, justamente porque o seu pronunciamento nas urnas nunca se fêz notar.

Uma boa parte da culpa cabe à proliferação de candidaturas que se verifica em cada convocação do eleitorado; a pululação de candidatos pulveriza os sufrágios, pois sempre procuram os concurrentes amealhar votos entre os seus companheiros, nerturbando o pronunciamento massiço da Família Fôrça Pública.

E dêsses candidatos sem possibilidades eleitorais há duas espécies principais — os ingênuos e os vaidosos.

Os ingênuos, jejunos eleicoeiramente, mesmo sem nenhum pronunciamento anterior da classe que os credenciasse a postular-lhes os votos, agasalham-se, por vêzes, em grupos restritíssimos, superestimam a sua personalidade e acreditam em estimativas mirabolantes; esfalfam-se em vão.

A outra espécie é a dos vaidosos; realizam todos os seus propósitos no limiar da pugna, pois a sua ambição total se resume apenas no papel e na pseudo- vaidade de «SER CANDIDATO»; neste triste papel realizam integralmente a sua

ambição, mas nem por isso deixam de perturbar o pronunciamento massiço da Família Fôrça Pública.

Seria grandemente conveniente que candidatos sem possibilidades se recolhessem, e não pertubassem a imprescindível união de fôrças.

Nossa Corporação tem possibilidades de eleger para os legislativos, não um, mas vários candidatos; é preciso somente que não haja superabundância deles, e principalmente que os nossos eleitores usem a arma, que a democracia lhes confiou, com alguma inteligência e sagacidade.

Cel Efraim B. Lastebasso

Há tempos, um grupo de oficiais jovens da Fôrça Pública de S. Paulo resolveu fundar um órgão, onde o seu entusiasmo pelas coisas da Corporação e as idéias que os empolgavam tivessem agasalho; órgão que fôsse também o arauto de suas ambições e uma tribuna de luta pelos seus ideais.

O Clube de Oficiais perfilhou-lhes a iniciativa e nasceu MILITIA. São 15 anos de existência.

Por vêzes ela foi a delicia do Cmdo. Geral que a ela tudo dava incondicionalmente; por vêzes foi perseguida; dos próprios companheiros já colheu simpatia, desdem, desconfiança e despeito; mas sobreviveu; pujantemente ou claudicantemente; contudo, seu esplendor ou acanhamento não andou proporcionalmente ao bafejo oficial.

De onde nunca lhe faltou apoio foi do Clube dos Oficiais; talvez porque tenha nascido sob o seu signo; e agora, mais do que nunca êle a prestigia, como nunca foi necessário, e como nunca o fêz.

E apesar dos pezares, Militia se robustecia sempre; enrijecia-se a cada sincope.

Hoje, por fim, MILITIA é mais um organismo da Fôrça Pública de São Paulo que um órgão do Clube dos Oficiais; isto já foi compreendido por todos os nossos milicianos que já não lhe regateiam mais aprêço; e é o melhor veiculo de relações públicas da Corporação de Marcondes Salgado.

E' MILITIA que assinala a sua pujança nos seringais amazonenses, nas cochilhas dos pampas, nas praias agrestes do nordeste, e nas savanas de Mato Grosso.

E' MILITIA já se apresenta como um patrimônio das Policias Militares do Brasil.

EDER JOFRE

CAMPEÃO MUNDIAL

Dia 18 de Janeiro verificou-se a esperada luta entre o boxeador brasileiro EDER JOFRE e o irlandês JOHN CALDWELL; a vitória do brasileiro sagrou-o campeão mundial de boxe na sua categoria — Peso Galo — pela União Européia de Boxe e também pela N.B.A. norte-americana (National Boxing Association).

No ginásio do Ibirapuera, recinto onde se realizou a luta havia mais de 16.000 expectadores; representantes da imprensa, elementos da polícia, funcionários e outros boxeadores e seus segundos, permitiram às estatísticas declarar em mais de 17.500 as pessoas reunidas naquele recinto.

A entrada de Jofrinho foi apoteótica; o público evacuou-o delirantemente. Após a entrada de Jofrinho, subiu ao ring John Caldwell; foi então estrepitosamente vaiado, conduta reprovável de nosso público sob todos os aspectos; o irlandês em várias declarações atribuiu, em parte, o seu insucesso a essa váia, que diz, amendrontou-o e tirou-lhe algum estímulo; contudo, há quem explique essa conduta de nosso público como o resultado das animosidades creadas contra si, pelo lutador e seus segundos, com as declarações que eles haviam feito subestimando as possibilidades de nosso lutador.

A bolsa de Eder, melhor luta de sua carreira, atingiu pouco mais de Cr\$ 8.500.000,00 que é um quarto da renda total da luta. Além de outras receitas, renderam perto de Cr\$. . 22.000.000,00 as bilheterias e cerca de 11.500.000,00 correspondem ao arrecadado pelos direitos de transmissão da luta pelo rádio e televisão.

Jofrinho monstrou desde os primeiros assaltos nítica superioridade sobre o seu antagonista; sua vitória nunca esteve ameaçada; Caldwell caiu duas vezes, no 5.º e no 10.º assalto.



Sòmente a pertinaz resistênciã do irlandês determinou o prolongamento da luta até essa altura. Jofrinho saiu-se bem no jogo a longa distância; quando Caldwell forçou o jogo a curta distância o nacional ainda tirou partido das deficiências da guarda de Caldwell, castigando-o com um jogo violento de ganchos no fígado.

As «pegadas» fortes de Eder determinaram que Caldwell sangrasse no nariz, e recebesse um corte no supercílio esquerdo; finda a luta apresentava ainda várias ecmoses no rosto.

Como apreciação geral da pugna se pode enunciar uma superioridade marcante de técnica do brasileiro e tenacidade, resistência, vitalidade e experiência ímpares do lutador estrangeiro. «Aguentou com valentia, e mostrou que tem um coração de leão» disse Willie Pep, árbitro da luta.

Caldwell em suas primeiras declarações à imprensa afirmou que «venceu o melhor»; perdeu honrosamente, lutou bravamente; no 10.º assalto Caldwell caiu pela segunda vês; os seus segundos agitaram as toalhas como para chamar a atenção do juiz para o estado do lutador; Pep não o percebeu; então o «manager» Dogherty subiu ao ring e pediu a cessação definitiva da luta; Eder Jofre ganhava-a, então, por nocaute técnico.!

Nosso lutador, contudo, ju'ga que Caldwell não foi o seu inimigo mais perigoso; reputa a luta com o mexicano Medel mais trabalhosa.

MILITIA homenageia o titu'ar do posto máximo mundial de peso Galo, ilustrando sua capa com uma cena da luta, e com uma fotografia em silhueta do herói, neste texto. Ambas são fotos de Caselato e gentileza da «A Gazeta» verpertino que se edita em S. Paulo.



ESTIMULE O APETITE

Si seu filho está sem apetite, prepare-lhe pratos com "MAIZENA". Ele apreciará as extraordinárias sopas e cremes de legumes, bem como as deliciosas sobremesas preparadas com o, insubstituível

AMIDO DE MILHO **MAIZENA** MARCA REGISTRADA



TRIANGULO

São Silvestre

Destacada atuação das polícias militares

Com sua visão de jornalista extraordinário Cásper Líbero, em 1925, fez realizar a 1.ª São Silvestre. Ele previu que a prova se tornaria uma das maiores do mundo e não errou, porque Joel Nélli a transformou na maior prova de pedestrianismo do mundo.

E desde aquela data, 1925, a Fôrça Pública de São Paulo vem tendo atuação destacada na corrida de São Silvestre.

Cabe a ela cooperar nessa esplêndida realização brasileira, de vários modos; assegura-lhe a ordem e o livre desempenho dos atletas auxiliando no policiamento efetivo das pistas, com seus policiais a pé e com as escoltas de motociclistas que precedem os corredores. Abrilhanta S. Silvestre executando os policiamentos de honra e estabelecendo as guardas ornamentais; contribui com a alegria empolgante das execuções de seu conjunto musical, que está sempre preparado para execução do hino nacional de qualquer país que logre a colocação honrosa; pontifica com seus vistosos e aparatosos uniformes, emprestando aquêles aspecto festivo e engalado que dá especial realce à festa.

A mais importante contribuição da Fôrça Pública, porém, é a da sua técnica; os seus sportistas, formados na Escola de Educação Física da Corporação vem defendendo brilhantemente a colocação nacional perante os corredores estrangeiros.

Muitas vêzes a administração da Fôrça Pública tem considerado nossa participação na São Silvestre, como objeto de serviço: "relações públicas", como diríamos utilizando a terminologia ora em moda; quando assim a administração tem encarado a inscrição de nossos corredores, estes têm ficado inteiramente à disposição do esporte; são assistidos pelos instrutores da E.E. Física, e ficam sob controle de médicos especialistas daquele estabelecimento de ensino.

Estes lhes estabelecem o regime de treinamento, e de trabalhos, bem como alimentação especial que lhes foi muitas vêzes preparada no Hospital Militar.

Ocasões houve, contudo, em que os corredores têm participado da corrida por contra própria, e a sua preparação tem sido quasi que exclusivamente particular.

No ano passado nossos corredores tiveram todo apoio oficial para sua preparação; queixaram-se apenas que lhes faltou a dieta especial.

Em 1942, 1943 e 1944 nosso representante Joaquim Gonçalves da Silva arrebatou para a nossa Fôrça três vèzes os primeiros lugares: em 1945, e 1946, o sd. Sebastião Alves Monteiro, também nosso representante nos conquistou outros dois primeiros lugares, portanto de 1942 e 1946, inclusive, os primeiros lugares da S. Silvestre nos pertenceram seguidamente.

Em 1947 passou a corrida a ser de caráter internacional; depois disso nem o Brasil, nem a F.Pública, lograram conseguir a primeira colocação na classificação individual.

Na corrida de 31 de dezembro do ano passado, para 1.º de janeiro dêste ano, a 37.a S. Silvestre, as policias militares do Brasil tiveram atuação descada como vê pelo quadro.

Além das classificações nêle anotadas a Fôrça obteve mais 10 classificações até a 401.a chegada, cujos resultados foram publicados.

Figuram nessa prova representantes da Polícia Militar da Guanabara, da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, e da Polícia Militar do Paraná.

Até o 104.º lugar, 15 classificações pertenceram às Policias Militares.

O 1.º, 2.º e 3.º lugares dos brasileiros couberam à representantes de Policias Militares; dois de São Paulo e um da Guanabara, o "Ceará"; o 4.º lugar coube a Benedito Martins, inscrito pelo S. Paulo Futebol Clube.

Por isso a melhor equipe internacional dessa 37.a S. Silvestre foi a do Brasil, apesar os excelentes resultados dos atletas estrangeiros; tivemos um total de 31 pontos perdidos, superando as equipes da Argentina (46 perdidos) Uruguai, Chile, Paraguai e Bolívia. A equipe Brasileira se constituiu de três atletas pertencentes às Policias Militares.

Outras Policias Militares contam com elementos adestrados no pedestrianismo; fazemos votos para que na próxima corrida venham irmanar-se conosco na disputa de uma colocação honrosa na maior corrida de pedestrianismo do mundo. Talvez fôsse possível, para as Policias Militares que contam em seus quadros elementos com pendor para o pedestrianismo e não possuem recursos para um treinamento conveniente, obtivessem facilidades para treinar seus elementos em outras corporações; nestes tempo, em que muito se fala em relações públicas a participação nesta corrida é um ato de grande destaque para os representados.

Lamentavelmente "Ceará", como é apelidado João Alves dos Santos Filho, da Polícia Militar da Guanabara, perdeu seus sapatos logo no início da corrida, arrancado por um pisão. Isso atrazou-o bastante; disse êle, em declarações à imprensa, que quando acabou de calçá-los, "olhou para trás e não viu mais niguém"; este fato o atrazou bastante, conseguindo, contudo o 11.º lugar geral da prova, com 10 segundos de diferença sôbre o primeiro brasileiro colocado, e 5 segundos sôbre o argentino classificado em 9.º lugar.

Inglaterra	1.º	Martin Hyman
Etiopia	2.º	Abebe Bikila
Bélgica	3.º	Henri Clerkx
França	4.º	Robert Bogey
E. Unidos	5.º	John Gutknecht
Argentina	6.º	Luiz Sandoval
Portugal	7.º	Manoel de Oliveira
<u>F. P. São Paulo</u>	8.º	Benedito F. Amaral
Argentina	9.º	Domingos Amaizon
<u>P.M. Guanabara</u>	10.º	João A. Santos Filho
Alemanha	11.º	Peter Kubicki
Suécia	12.º	Richard Berglind
<u>F. P. São Paulo</u>	13.º	Luiz F. Caetano
<u>F. P. São Paulo</u>	21.º	Aldenor P. da Silva
<u>F. P. São Paulo</u>	29.º	Nelson Rodrigues
<u>B. M. Rio G. do Sul</u>	39.º	Latério Juffo
<u>F. P. São Paulo</u>	45.º	Luiz Gonzaga Rodrigues
<u>P. M. Guanabara</u>	50.º	Pedro Willibaldo
<u>F. P. São Paulo</u>	52.º	Francisco A. Silva
<u>F. P. São Paulo</u>	54.º	Valdir B. Nascimento
<u>P. M. Paraná</u>	62.º	Waldomiro Cavalheiro
<u>F. P. São Paulo</u>	65.º	Laudinor R. da Silva
<u>F. P. São Paulo</u>	71.º	Antonio José Alves
<u>F. M. Guanabara</u>	93.º	Marcelino Guanabara
<u>P. M. Guanabara</u>	104.º	João Linhares da Silva

O sd. Benedito Firmino do Amaral, o herói nacional, em 1938 conseguiu o 82.º lugar, em 1959, melhorou para o 23.º; em 1960 conseguiu o 18.º; e na última prova êsse honroso 8.º lugar e primeiro entre os brasileiros.

Os votos de MILITIA são para Benedito Firmino continue melhorando e alcance o primeiro lugar absoluto do Brasil e do Mundo; fôrça de vontade e possibilidades, dizem os entendidos, êle tem, e de sobra, para ser o campeão mundial; que seu exemplo sirva de estímulo a outros corredores e aos valores desconhecidos das outras policiais militares.

VI TRAVESSIA INTERNACIONAL DE LAS PLAYAS

Vale aqui uma referência a essa prova esportiva realizada no mês de janeiro no Uruguai. A equipe nacional constitui-se do sd. Benedito Amaral, Antonio Nogueira de Azevedo, de Goyânia A.C., (19.º S. Silvestre) e João dos Santos Filho, da P. M. da Guanabara.

No final da prova pertencia ao Brasil o 1.º lugar com 14 pontos perdidos, antes da Argentina com 19, Chile com 32, e Uruguai com 35.

Na classificação individual coube o 1.º lugar a Oswaldo Soarez, Argentina; 2.º a Richard Berglind, Suécia, (12.º clas. S. Silvestre); 3.º lugar a Benedito do Amaral; Brasil 4.º lugar Antônio Nogueira Azevedo, Brasil; e 7.º lugar João Alves dos Santos, Brasil.



VAI BEM com **TUDO !**

a **VODKA DUBAR**

...uma sensação muito agradável em cada dose que se toma!



se preferir escolha outra delícia

DUBAR

GENEBRA - GIN - KORN - RHUM
WHISKY - VERMOUTHS - APE-
RITIVOS - BITTERS - LICORES
E XAROPES.

porque: Há uma delícia

DUBAR

para cada paladar!



sieme-fidol



Aumento de vencimentos

Com o n.º 6.773 foi promulgada a 27 de janeiro de 1962 a lei que «dispõe sôbre a revalorização de padrões de referências e salários dos servidores civis e militares do Estado de São Paulo, e dá outras providências», quer dizer, foi promulgada a lei de aumento de vencimentos.

Pelo diploma legal os vencimentos da corporação passaram a ser o seguinte:—

al. oficial (C.P.)	» 10	14.700,00
al. oficial (C.F.O.)	» 16	16.150,00
sd. recruta	» 16	16.150,00
sd. mobilizável	» 21	18.000,00
sd. engajado	» 22	18.450,00
cabo	» 27	20.350,00
3.º sargento	» 32	23.500,00
2.º sargento	» 35	25.000,00
1.º sargento	» 37	26.700,00
sub-tenente	» 40	29.600,00
aspirante	» 40	29.600,00
2.º tenente	» 45	33.800,00
1.º tenente	» 49	39.550,00
capitão	» 56	46.500,00
major	» 60	50.700,00
ten. coronel	» 64	54.100,00
coronel	» 76	66.700,00

Previniu ainda a lei um acréscimo sôbre êsse padrões, em forma de abono, de 10% nas seguintes bases:—

- a contar de 1.º de abril,
- calculado sôbre os vencimentos do ano passado,
- com um teto máximo de Cr\$ 4.000,00.

Além dêsse abono o pessoal da Fôrça conta ainda com 5% sôbre os respectivos padrões, cada 5 anos de serviço; e de 10 ou 20% sôbre os padrões, conforme o serviço em que normalmente esteja empenhado durante o mês.

Como balanço da campanha executada pelas classes interessadas em tôrno desse aumento, pode-se fazer as observações que se seguem.

Constituiu-se em decepção para o funcionalismo em geral. Três emendas principais ao projeto original (30% de aumento) existiam na assembléia; previam elevações nas bases de reavaliações salariais para 40%, 45% e 60%; é certo contudo, que a maioria dos grupos interessados e a opinião pública, como se via pela média dos pronunciamentos publicados pela imprensa, se fixaram na emenda dos 45%; pensava-se mesmo que com ela concordaria o Sr. Governador, porquanto tôda vez que S. Excia. interveio, como mediador em reivindicações de trabalhadores em geral, era para aconselhar aos empregadores e empregados, acôrdos em tôrno dessa porcentagem, ou maior.

Finalmente, deante da pressão do funcionalismo e da opinião pública, S. Excia. não acedeu aos 45% reclamados, mas em mensagem aditiva à original, enviou à Assembléia a proposta de abono de mais 10% na forma em que foi aprovada; e é o abono a que há pouco nos referimos.

A 16 de janeiro a Assembléia perfilhou integralmente as postas do executivo e votou-as com rejeição das emendas.

O desassossêgo continua em tôdas as classes do funcionalismo; sômente as menos organizadas não se pronunciaram a tempo.

Os engenheiros do Estado mobilizaram-se contra a frustração das suas pretensões; em outubro de 1961 chegaram a declarar-se em greve, porque, diziam, os mestres de obras conseguiam proventos superiores aos seus; por essa ocasião obtiveram um abono de 20.000,00, mensais durante os meses daquele fim de ano; o aumento agora concedido, não os satisfêz.

Os funcionários das Estradas de Ferro do Estado tinham greve marcada para 25 de janeiro; reivindicavam 45% de aumento e outras vantagens; entretanto S. Excia. atendeu-os com 40% de aumento integral e mais Cr\$ 3.500,00 de abono «fixado nas circulares distribuídas pelas Estradas de Ferro de propriedade do Estado».

Os médicos do Estado, descontentes com seus padrões de vencimentos ameaçavam requerer demissão coletivamente do serviço público; sua associação de classe chegou a reunir proclamações nêsse sentido; seria fôrma de protesto já que a greve lhes era defesa.

Os seus colegas médicos assistentes da Faculdade de Medicina, chegaram a prometer não realizar os exames vertebulares se certas reivindicações não fossem atendidas.

Os Delegados de Polícia em fundamentado memorial encaminhado ao Governo do Estado e publicado na imprensa também têm reclamações a fazer acerca da maneira com que são remunerados.

A Magistratura do Estado reclama substancial melhoria em seus proventos; pletêiam, como inicial de carreira, a remuneração de Cr\$ 100.000,00 mensais; têm também seu memorial encaminhado ao Governo e publicado na imprensa.

Para completar o quadro de desolação do funcionalismo a Assembléia Legislativa complicou ainda mais o panorama. Votou (resolução 329) para os funcionários que lhes prestam serviços 45% de aumento, e elevação do salário família de Cr\$ 1.000,00 para Cr\$ 1.500,00 mensais.

Assim, acentuo-se a disparidade entre os mesmos padrões do funcionalismo do executivo, judiciário e do legislativo: — assim — padrão 1 — Cr\$ 21.994,00 contra 13.450,00; padrão 27 Cr\$ 30.000,00, contra 20.300,00, padrão 60 Cr\$ 65.800,00 contra 50.700,00; e o último padrão 94 Cr\$ 154.000,00 contra 126.750,00. A mesma discrepância se vê nos padrões de gratificações. Deve-se notar que, por ocasião de outro reajustamento, já o funcionalismo da Assembléia tivera obtido maior porcentagem que os demais funcionários.

Os acontecimentos de um ano atrás lograram obter do Governador o ressarcimento de 3 letras que em ocasião anterior a Fôrça Pública havia perdido, bem como lei de gratificações que concede o pro-labore de 10 ou 20% conforme o serviço desempenhado durante o mês.

Há pouco assistimos em S. Paulo a greve dos Juizes do Trabalho, quando a Câmara Federal votou uma lei que não os atendia convenientemente, sob o aspecto financeiro.

Esta enfadonha enumeração de reivindicações salariais do funcionalismo do Estado não tem outro escopo senão demonstrar que há um desassossego na classe; desassossego em

parte de classe média, que é onde se situa o funcionalismo do Estado, de acôrdo com a concepção de suas origens e pelas evidências de seu modo de agir e viver; e o desassossego da classe média é o maior sintoma de perigo para as instituições.

O funcionalismo de S. Paulo é apenas uma amostra do restante do funcionalismo do Brasil, e constituem êles uma parte da classe média nacional.

A observação dos fatos históricos nos ensina que as revoluções políticas ou sociais só se tornaram possíveis, e, positivamente se efetuaram, quando a classe média passou a reclamá-las.

As classes mal favorecidas ou as dominantes sempre foram, mais ou menos, meros espectadores passivos dos acontecimentos de que a classe média foi protagonista.

E as revoluções só se fizeram depois que o descontentamento existente foi polarizado por um sistema filosófico, ou um corpo de doutrinas que explicasse a situação e apontasse os remédios.

Hoje as doutrinas e os remédios já estão em voga; esquerda ou direita; ninguém mais acredita no liberalismo e os males atuais, sabem à muitos, como resultado da democracia econômica que praticamos.

A afirmação de uma terceira doutrina centrista, a democracia cristã parece a muitos de remotas possibilidades de gal-

Leve
para casa
MASSAS ALIMENTÍCIAS



vanizar as massas. Tudo indica que qualquer conclusão deva resolver se entre a direita e a esquerda.

A pequena burguesia, que se situa também na classe média, agora está eufórica com os resultados auspiciosos de um desenvolvimentismo acelerado, bem procedente para uns, para outros apenas artificial. Quaisquer dificuldades econômicas possíveis de sobrevir inesperadamente e que abalasse a pequena burguesia independente, completaria o ambiente para o desencadeamento de terríveis tempestades.

O grosso da classe média no Brasil é composta de profissionais de atividades definidas, indispensáveis nos processos de produção, na circulação das riquezas e no apóio social; os grupos parasitários da produção (certo comércio, publicidade etc) e de tendências direitistas, responsáveis pelos fenômenos Hitler e Mussolini, no Brasil são minoria.

Há portanto uma tendência visivelmente voltada para a esquerda; se os governos deste país não procurarem dentro de política de alto gabarito fortificar e prestigiar a classe média dando-lhes «pan y toros», vencimentos compatíveis, e financiamentos condignos, é bem provável que ela se deixe embair pelos cantos da sereia da esquerda.



- único enriquecido com vitaminas A e D
- puríssimo - saboroso
- facilimo de preparar

Leite em Pó **LEIK** - Integral ou Desnatado

produto da



CIA. MINEIRA DE ALIMENTAÇÃO

ANISTIAS

20. ten. Alvaro Lazarini

Um decreto legislativo, n.º 18 do Congresso Nacional e uma resolução do Governador do Estado, n.º 1.309, puseram alerta o pessoal da Fôrça Pública em fins do ano passado e começo deste ano.

A resolução do Governador do Estado era explicita com respeito à Fôrça o federal deixou dúvidas no espirito dos interessados, porquanto, parece o "seu texto usa de uma técnica insuficiente e imprecisa".

Transcrevemos abaixo os dois diplomas legais:-

DECRETO LEGISLATIVO N.º 18 de 15-XII-1961

"Art. 1.º — São anistiados:

a) os que participaram direta ou indiretamente de fatos ocorridos no território nacional desde 16 de julho de 1934, até a promulgação do Ato Adicional e que constituam crimes políticos definidos em lei, inclusive os definidos nos arts. 6.º, 7.º e 8.º da Lei 1.079, de 10 de abril de 1950, observado o disposto nos artigos 13 e 74 da mesma lei, e mais os que constituam crimes definidos nos arts. 3.º, 6.º, 7.º, 11.º, 13.º, 14.o, 17.o e 18.o da Lei n.o 1.082 de 5 de janeiro de 1953;

b) os trabalhadores que participaram de qualquer movimento de natureza grevista no período fixado no art. 1.º;

c) todos os servidores civis, militares e autárquicos que sofreram punições disciplinares, ou incorreram em faltas ao serviço no mesmo período sem prejuizo dos que foram assíduos;

d) os convocados desertores, insubmissos e refratarios;

e) os estudantes que por fôrça de movimento grevista ou por falta de frequência no mesmo período estejam ameaçados de perder o ano, bem como os que sofreram penas disciplinares;

f) os jornalistas e os demais incursores em delitos de imprensa e, bem assim, os responsáveis por infrações previstas no Código Eleitoral.

Art. 2.º — A anistia concedida neste decreto não dá direito a vencimentos, proventos ou salários atrasados aos que foram demitidos, excluidos ou condenados à perda de postos ou patentes, pelos delitos acima referidos.

§ 1.º — A reversão ao serviço ativo dos anistiados, nos termos deste artigo, fica condicionada ao despacho dos Ministérios competentes após o exame de cada caso.

§ 2.º — Aqueles que, de acôrdo com o parágrafo anterior, não puderem reverter ao serviço ativo contarão o tempo do afastamento apenas para efeito de aposentadoria ou reforma no posto que ocupavam quando foram atingidos pela penalidade.

Art. 3.º — Este decreto legislativo entrará em viçor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

RESOLUÇÃO N.º 1.309, DE 2 DE JANEIRO DE 1962

Dispõe sobre penas disciplinares aplicadas a oficiais e praças da Fôrça Pública do Estado.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e,

considerando que, ao se inciar um novo ano, quando a situação politico-social do país, mais do que nunca, reclama a união de todos os paulistas no trabalho comum de construir a grandeza da Pátria;

considerando as tradições de trabalho e disciplina, honradez e bravura da Fôrça Pública do Estado, bem como os assinalados serviços que o povo paulista particularmente, deve a essa Corporação, inclusive nos recentes movimentos grevistas eclodidos no Estado;

considerando que não mais subsistem as razões que levaram o Govêrno do Estado, no pleno exercicio de sua autoridade, a cumprir o dever de aplicar, em fins do ano passado, sanções disciplinares a integrantes da milícia,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Ficam relevadas, nos têrmos do artigo 43, letra "p", da Constituição do Estado e do artigo 58 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 13.657 de 9 de novembro de 1943, todas as penas disciplinares aplicadas a oficiais e praças da Fôrça Pública do Estado, em consequência de movimentos ocorridos entre 1.º de novembro de 1960 e 24 de janeiro de 1961.

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

A respeito dêsses atos o 2.º ten. ALVARO LAZARINI, a pedido de Militia, assim se pronunciou

"O Congresso Nacional, usando de uma das faculdades que lhe é outorgada, privatisticamente, pela Constituição Federal vigente, baixou o Decreto-Legislativo n.º 18, de 15 de dezembro de 1961, publicado no Diário Oficial da União de 18 do mesmo mês e ano, concedendo anistia aos envolvidos, direta ou indiretamente, em infrações penais e disciplinares, nele especificadas, a partir de 16 de julho de 1.934 até o ato adicional de setembro de 1.961.

Como é sabido, anistia não viza pessoas, mas sim, fatos capitulados como infração; tem, por assim dizer, um caráter real e impessoal, conforme nos ensina Nêlson Hungria. Sua finalidade é por o manto do esquecimento nas infrações penais, podendo ser estendida às disciplinares, isto de acôrdo com Themístocles Brandão Cavalcanti. E', em política-criminal, a forma encontrada para promover a união tão necessária para satisfazer aos reclamos da Pátria estremecida. Porém, não se concede anistia por sentimentalismo, simples bondade, simpatia pelo vencido ou misericórdia pessoal, pois, a medida é altamente política, adotada não para humilhar o cidadão a quem ela aproveita, mas sim, por sérias razões de Estado (Carlos Maximiliano, in Comentários à Constituição Brasileira de 1946, vol. II, pág. 157).

Para os que se envolveram no movimento de 1.º de novembro de 1.960 a 24 de janeiro de 1.961, o ato legislativo em tela é alviçareiro, eis que, apaga, por completo, as infrações cometidas no seu desenrolar. Todavia, pelo que sabemos, dúvidas surgiram no espírito dos interessados, pois, os mesmos não tomaram conhecimento da extensão dada pelo referido ato; discutem se são ou não abrangidos pelos benefícios, porquanto, o seu texto usa de uma técnica insuficiente e imprecisa.

No entanto, para nós, temos que os fatos ocorridos no movimento são englobados dentro das disposições do texto legal. E' Themistocles Brandão Cavalcanti que afirma que a lacuna ou omissão na lei de anistia, só pode ser interpretada no sentido de favorecer os beneficiários (in "A Constituição Federal Comentada", vol. II, pág. 135). E é por favorecer que goza de interpretação extensiva, em virtude da regra "favores ampliandi", o que faz abranger não só os crimes políticos, como também, os que lhes forem conexos o acessórios (Carlos Maximiliano, in obra, vol. e pág. cit.; e Pontes de Miranda, in "Comentários à Constituição de 1946, 2.a Edição, vol. I, pág. 346).

De outro lado, a anistia, como tóda lei, deve ser aplicada pelo Poder Judiciário, desde que provocado, por quem de direito. Deve, também, ser individualizada administrativamente, pelo Poder Executivo.

Cabe, portanto, aos interessados no processo decorrente dos fatos ocorridos no movimento de 1.º de novembro de 1960 a 24 de janeiro de 1961, requerer ao Juiz do processo os benefícios do Decreto-Legislativo n.º 18, de 15 de dezembro de 1961. Por sua vez, na órbita administrativa, o mesmo Decreto-Legislativo está sendo executado, uma vez que o Exmo. Sr. Governador do Estado, no uso de suas atribuições de Chefe do Poder Executivo Estadual, expediu a Resolução n.º 1.309, de 2 de janeiro de 1962, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 3 do mesmo mês e ano, na qual releva as penas disciplinares impostas aos que se envolveram nos acontecimentos desenvolvidos no período em questão.

As donas de casa sabem...

A limpeza doméstica é mais
facil e rápida com os famosos

**PRODUTOS
CRUZ AZUL**

LEI DE GUERRA
CONTAGEM EM DOBRO DE PERÍODO DE
GUERRA
MANDADO DE SEGURANÇA

Glosado pelo
2º. Ten. Alvaro Lazarini

Por não terem sido despachadas as respectivas petições de contagem em dôbro do tempo de serviço prestado na «zona de guerra», um grupo de oficiais da Fôrça Pública impetrou «mandado de segurança». O processo do mandato sofreu uma longa tramitação, cheia de idas e vindas, acabando finalmente no Supremo Tribunal Federal, onde os impetrantes vieram ter, em recurso que mereceu provimento unânime, para determinar que o Egrégio Tribunal de Alçada julgue o mérito do pedido.

Eis a integra do voto do relator, Ministro Luiz Gallotti;

«Dou provimento ao recurso, não para dar razão «de meritis» aos impetrantes, pois as objeções apostas a sua pretensão (v., p. ex., parecer de fls. 32 e segs. do eminente professor Miguel Reale) não chegaram a ser apreciadas pelo Colendo Tribunal «a quo».

«Dou provimento, para que aquêlê Tribunal julgue o mérito da impetração.

«Não procedem, a meu ver, data vênia, os fundamentos pelos quais o acordão de fls. 114-115 não conheceu do pedido. Êste havia sido indeferido «in limine» pelo juiz. O Tribunal de Alçada, dando provimento a recurso dos impetrantes, mandou que o pedido fôsse processado e julgado «de meritis» (fls. 67). O juiz concedeu a segurança (fls. 74-78). Mas, ao julgar os recursos de officio e da Fazenda, o Tribunal de Alçada, sem apreciar o mérito que ordenara fôsse decidido, cassou a segurança.

«Fundou-se o Tribunal em que não houvera ato da autoridade coatora.

«Ora, o ato contra o qual cabe a segurança, tanto pode ser commissivo como omissivo. No caso, era omissivo. A contagem de tempo não fôra deferida. E, por isso, o Tribunal

no primeiro acordão, ordenou que o juiz reconhecesse, ou não os direitos pleiteados, julgando o mérito.

«Quanto à «Comissão da Lei de Guerra», a que alude o acordão recorrido, ponderam os recorrentes (fls. 131-132) que essa Comissão cuida das promoções por ocasião da passagem para a inatividade (vantagem concedida pelas leis federais estendidas ao Estado), ao passo que os impetrantes aqui pedem vantagens outra não constante das leis federais, e que reclamam com base na Constituição Estadual e em lei estadual, donde a objeção formulada pelo Estado, de que, se a lei federal, por uma ficção de direito, para efeitos de certos favores, considerou serviços de guerra os prestados em determinada zona do Brasil embora não fôsse efetivamente de guerra, a ficção vale para os efeitos das leis que a criaram (as federais referidas), não para outros efeitos constantes de outras leis, como estaduais invocadas pelos impetrantes.

«Dou provimento ao recurso, apenas para que o Colendo Tribunal «a quo» julgue o pedido quanto ao seu merecimento».

DETENTOR DE MENTIRAS

O Secretário da Segurança Pública, Dr. Virgílio Lopes da Silva conseguiu do Governo do Estado que fôsse liberada verba para aquisição de dois detectores de mentiras. A sua instalação será feita sob a orientação de técnico da policia norte americana que ministrarão a aprendizagem respectiva para os nossos técnicos.

ALCYON



S/A 'ALCYON INDÚSTRIAS DA PESCA

FINAS ESPECIALIDADES EM SARDINHAS

ESCRITÓRIO:

São Paulo — Rua Condessa de São Joaquim, 336

Telefones: 32-7844 e 32-0220

FÁBRICA:

SANTOS, S/P — Rua Xavier Pinheiro, 108/120

Telefones: 2-6314 e 2-5367

Aqui se transcreve publicação de um órgão da imprensa brasileira

PODER DA POLÍCIA FEDERAL

(Martins Alonso)

Para reprimir as agitações terroristas o Governo Federal está no propósito de criar um órgão policial específico, de acordo com o modelo norte-americano. Será essa, sem dúvida, uma nova tentativa de instituir a federalização policial, coisa que se pretendeu por vezes, mas nada se fez, face a impedimento constitucional.

O primeiro passo para federalizar a polícia começou com a criação do Departamento de Segurança Pública. Com apoio em disposições da Constituição de 37, que conferia poderes à União, operou-se uma reforma na velha organização policial do Distrito Federal, transformando-se a então polícia civil em Departamento, com jurisdição sobre o território nacional.

Na oportunidade, isso era possível. Os Estados estavam em regime de intervenção, com seus governos sujeitos ao poder central, como seus delegados diretos e não indicados livremente pelo povo.

Mas o Departamento Federal começou praticamente a existir na hora em que já se prelibava o retorno ao regime democrático, pois o sistema, até ali a sete anos para trás, era o dadiudura. E aconteceu que a Constituição, promulgada em setembro de 1946, quando a polícia federal ainda nem se organizara, liquidou com a federalização, ao estabelecer (artigo 5.º, item VII) que à União compete "superintender os serviços de polícia marítima, aérea e de fronteiras".

Limitada, desse modo, a ação federal a uma determinada atividade, voltaram os Estados ao antigo regime autônomo de organizar e orientar os seus sistemas de segurança pública. Verdade é que a União nunca interveio nas organizações estaduais, que continuaram os seus métodos na repressão aos crimes comuns, a realização do inquérito e as formas do processo penal, eis que a legislação a respeito é de caráter federal.

Mas, seria a oportunidade de o Governo fixar normas para a repressão aos delitos contra a segurança do Estado, comércio e uso de entorpecentes e os considerados lesivos à Fazenda Nacional, como o contrabando e o desca-minho. Não houve tempo de legislar. E com a urgência da Carta de 46, o Departamento Federal perdeu a finalidade.

Entrou o Poder Público, em consequência, a sentir a impossibilidade de meios para agir no território nacional, pois qualquer medida, mesmo de caráter preventivo, encontrava e encontra restrições por parte das autoridades estaduais. Até as diligências entre as polícias, como a troca de delinqüentes capturados, tornaram-se difíceis, com prejuízo certo para a repressão criminal.

Nada menos de duas conferências ou congressos de polícia reuniram-se no Rio de Janeiro para debater esses problemas. Na primeira foi secretário o autor deste artigo e na segunda chefiava a delegação do antigo Distrito Federal.

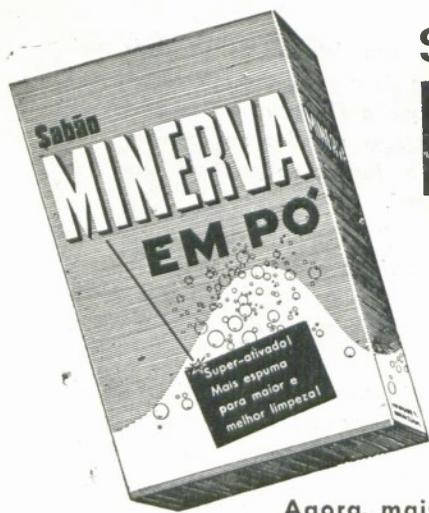
Inúmeras teses, numa e noutra, foram estudadas. Mas aplicação concreta não houve, como, de resto, é a consequência de quase todos os congressos e conferências. Discursos, e erudições, solenidades. E nada mais.

Todavia, a tese de maior profundidade, a da polícia federal, essa poderia ter vingado em benefício da segurança do Estado e dos interesses do erário público. E justamente essa foi a que maiores contrariedades causou às delegações estaduais, que receavam a intervenção do Governo do País em suas atividades de segurança. Não houve argumento que prevalecesse. A primeira, e depois a segunda conferência, encerravam-se, e nada ficou além da sugestão de um órgão de informações entre as polícias, espécie de Interpol estadual, sem recursos nem atribuições definidas.

De modo que se o Governo cogita realmente de criar o órgão federal, cuide, antes de fazê-lo, de propor a alteração daquele item da Constituição. Até hoje nenhuma lei, nenhuma tentativa resistiu ao preceito que limitou o poder da União a uma simples superintendência de serviços de polícia marítima, aérea e de fronteiras. Os dois primeiros ainda continuaram com as polícias estaduais. Quanto às fronteiras, permanecem desguarnecidas.

Roupa mais limpa...

mais bonita... como nova!



SABÃO MINERVA EM PÓ



Também no tanque, na cozinha, na pia...

Minerva em Pó é o melhor!

Agora, mais do que nunca, Minerva é um descanso!

Jubileu de
Prata

CAIXA BENEFICENTE DA Guarda Civil

Em solenidade realizada a 20 de janeiro em sua séde à rua Domingos de Morais, 2329 foi comemorado o jubileu de prata da Caixa Beneficente da Guarda Civil; entre as solenidades programadas destacou-se a homenagem prestada aos fundadores da instituição, ceis JOSE DA SILVA e RAUL DA SILVA NETO, ambos oficiais desta Fôrça, Pública, agora na reserva

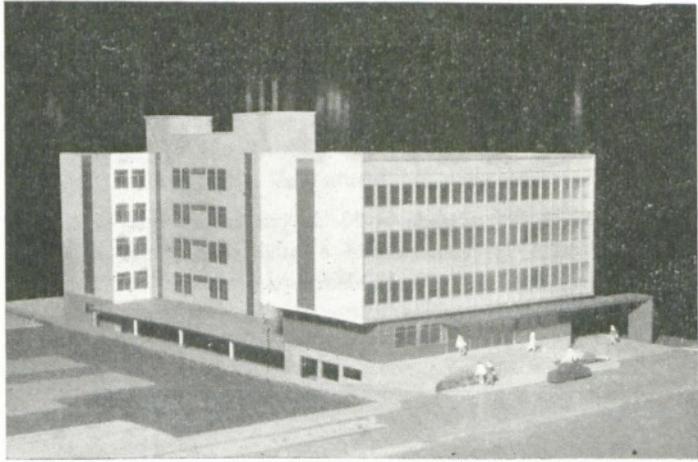


Em 1936 o cel. Silva era cmt. da Guarda Civil e o cel. Raul diretor da Escola de Formação de Inspetores e Guardas.

Os planos de organização da Caixa Beneficente, bem como a minuta da respectiva lei foram trabalhos do cel. Raul, principalmente; em 19 de janeiro de 1937 foi sancionada a lei conforme esses planos e minutas. Contava a Guarda Civil naquele tempo com o efetivo de 2.000 homens.

É dirigida atualmente a Cx. Bft. por uma Diretoria e um Conselho Deliberativo composto de 60 membros.

Nos clichês aspéctos da homenagem e fotografia da maquete do hospital maternidade em construção



Hoje a Guarda Civil conta com o efetivo de 10.332 homens e a Cx. Bft. com 13.000 contribuintes e 25.000 beneficiários (8.000 esposas, 16.500 filhos e 500 parentes afins). As pensões tem o teto mínimo de Cr\$ 6.500,00 e são concedidas na base de 21 vezes a contribuição; presta ainda a Cx. Bft. assistência médica, hospitalar e odontológica gratuita na capital e em 9 cidades do interior; conta com uma colônia de férias em Itanhaem com capacidade para alojar 230 veranistas por temporada; possui cinema em suas instalações, bar, restaurante e outras dependências necessárias à veraneio; um 6.º pavilhão em construção terá mais 8 apartamentos; o ano passado a colônia atendeu 8.000 beneficiários; a Cx. Bft. presta ainda assistência jurídica gratuita aos guardas, e mantém carteiras de empréstimo auxílio e empréstimo simples.

Contratou recentemente com firma do ramo a construção de seu hospital maternidade para 113 leitos, pela importância de Cr\$ 21.250.000,00, com prazo de entrega de 210 dias.

Em área de 23 alqueres na estrada de Itapeperica da Serra, e em outra da Rua Adolfo Pinheiro, ambas de propriedade da Caixa, pretende ela construir residências para venda a seus beneficiários.

As sementes lançadas, como disse o orador da homenagem, lançadas pelo cel. Silva e cel. Raul na incipiente Guarda Civil de 2.000 homens, germinaram, cresceram e estão frutificando magnificamente; devem estar perfeitamente satisfeitos com suas obra de alto valor social; porque são estes, na verdade, os empreendimentos que dignificam e horam a pessoa humana.

Militia sente-se satisfeita em poder consignar a efeméride; agradece sensibilizada as homenagens prestadas aos companheiros desta corporação; congratula-se com a Diretoria e Conselho deliberativo da Caixa, pelas obras e assistências que vêm empreendendo e realizando; felicita aos cels. Silva e Raul pelas justas e necessárias iniciativas que tomaram há 25 anos.

Em tórno da Lei Básica

Memorial apresentado pelo ten cel Edson Franklin de Queirós ao deputado federal Bahiano Waldir Pires em reunião do Clube dos Oficiais da P M da Bahia

Os milicianos bahianos se têm erigido em forte baluarte na defesa dos ideais consubstanciados no projeto da Lei Básica das Polícias Militares. Além de agirem de maneira atuante, vigorosa e interessada, durante os dois Congressos realizados em S. Paulo, não descaram do debate em tórno do momentoso assunto.

Recentemente o Clube dos Oficiais da Polícia Militar recebeu em sua sede o dep. federal pela Bahia, sr. Waldir Pires. Depois de preliminar saudação àquele parlamentar, quando foi manifestada inteira confiança no Congresso Nacional, ressaltou-se, com justiça, o papel desempenhado pelos deputados Ulisses Guimarães e monsenhor Arruda Câmara (ten cel da Polícia Militar de Pernambuco). O ten cel Edson Franklin de Queiroz, apresentando as opiniões e as sugestões dos milicianos da Boa Terra, assim se dirigiu ao dep. Waldir Pires:

«E formulamos, mais uma vez, o nosso apelo no sentido de que V Excia se torne um grande patrono da causa das milícias brasileiras. Estas defendem ou pleiteiam poucos direitos e garantias.

Querem muito mais, sim: a plenitude das obrigações que estão recomendadas pela Constituição Federal. Querem melhor organização. Querem uma definição mais clara e precisa de sua missão de **Polícia-Militar**, para que melhor possam servir ao Povo como fiéis mantenedoras da ordem e segurança públicas no Distrito Federal e nos Estados e Territórios».

São estas as proposições apresentadas durante a reunião em apreço:

APOIO AO SUBSTITUTIVO ARRUDA CÂMARA

1. — Aceitamos o *substitutivo* apresentado recentemente pelo Monsenhor Arruda Câmara, elaborado ao mesmo tempo em que refuta com argumentos insofismáveis, certas emendas contrárias aos objetivos e anseios superiores dos milicianos brasileiros, e denuncia o interesse protelatório de ilustre parlamentar guanabarinu.

2. — Aduzimos algumas considerações a respeito de certas emendas apresentadas pelo dito parlamentar da Guanabara, as quais corroboram as palavras de rejeição já expressas em judicioso parecer do velho amigo das Policias Militares — Monsenhor Arruda Câmara.

AS POLÍCIAS MILITARES SUBORDINADAS AOS GOVERNADORES

3. — De referência à emenda n.º 1 — Menezes Côrtes:

As Policias Militares devem ter, para maior eficácia de seus misteres militares e policiaes, uma posição especial nos Estados, acima das contingências e injunções da politica partidária. Devem então ficar subordinadas diretamente a quem, realmente, representa o voto majoritário do Povo, na unidade da Federação, pois não é falso o pressuposto de que o chefe do Executivo é o politico melhor colocado acima dos simples interesses de facção, representando, como representa, uma síntese de vários partidos ou facções, que opinam em nome do Povo. Não é o caso do secretário de Segurança Pública ou chefe de Policia que está no pòsto mais em razão de um partido, dêste representando os interesse immediatos. Também, as Policias Militares têm atribuições e responsabilidades que, embora objetivando as suas finalidades constitucionais, não podem ser assunto da competência dêste ou daquele secretário, de modo estrito e específico. Cada Policia Militar é uma organização especial, com atividade várias como ensino, subsistência, saúde, justiça militar, operações militares etc., e não simplesmente policiamento. A sua subordinação imediata ao governador do Estado, o Chefe Supremo em cada unidade da Federação, é uma necessidade, como alias prescrevem várias Constituições Estaduais, embora seu comando seja exercido através do Comandante Geral da milicia, que em tôda parte é da livre escolha daquela autoridade. Fora disso, é submeter as Policias Militares ao jògo de influências e determinações partidárias, o que significa sempre prejuizo para o serviço público que está afeto às ditas corporações.

COLÉGIOS — UMA GRANDE CONQUISTA DAS MILÍCIAS

4. — De referência à emenda 14 — Menezes Côrtes:

Ah! se tôdas as unidades da Federação pudessem manter estabelecimentos de ensino secundário, no regime que mantemos em Minas Gerais, no Paraná e na Bahia! Não temos dúvidas de que a juventude brasileira estaria muito bem servida, bem assim tôda a Nação. Os temores e cautelas do deputado guala-

barino não procedem. Só o desconhecimento de causa justificaria a sua posição contrária aos nossos colégios que, além de tudo, são gratuitos. Afinal, Polícia é também educação e civilização.

NECESSIDADE DE UMA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA

5 — Propomos ao ilustre Deputado Waldir Pires considerar este ponto da nossa causa e que merece defesa no Congresso Nacional:

A criação da ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA, em Brasília, conforme foi proposta no projeto subscrito e apresentado pelo deputado ULISSES GUIMARAES, de sorte que seja reposto o artigo respectivo no texto do substitutivo Arruda Câmara. A iniciativa lembrada é das mais significativas para a POLÍCIA, no Brasil, pois a Escola, desde que nos moldes da Escola Superior de Polícia ou do Instituto de Altos Estudos de Polícia existentes na França, propiciará o aperfeiçoamento técnico dos dirigentes e comandantes de organizações policiais no país. Polícia é técnica e especialização; é profissão que exige homens aptos para combater a delinqüência que se aprimora, paradoxalmente, com a civilização dos povos; e não profissão para frustados, incompetentes, ou abrigo para afilhados da politiquice. O que vemos, até aqui salvo honrosas exceções é a improvisação de policiadores, inclusive de altas autoridades da polícia judiciária, como evidenciamos, lastimavelmente, nas zonas rurais, mesmo em grandes cidades do interior dos Estados, a existência de Delegados de Polícia até semi-analfabetos ou desordeiros, mais agentes eleitorais das fações dominantes ou peças atuantes no processo de coação da milenar instituição pública, em nosso país, e a corromper os postulados da Democracia. — Homens formados numa Escola Superior de Polícia poderão modificar, em pouco tempo, tal estado de cousas, com outros conceitos de ORDEM PÚBLICA, e promover o soerguimento moral da Polícia em todos os rincões deste grande Brasil, tudo em conformidade com os mandamentos democráticos promulgados e ressaltados em nossa Carta Magna.

ACESSO AO PÔSTO DE CORONEL POR ANTIGUIDADE

6 — Necessária uma pequena alteração no artigo 28 do Substitutivo Arruda Câmara, dando-se ao inciso 1, da alínea a, esta redação:

"a) — entre oficiais:

1 — ao pòsto de Coronel, dois terços por merecimento e um por antiguidade;..."

Quando as Polícias Militares só possuíam, em sua organização, apenas o Coronel Comandante Geral, nada mais certo que o acesso ao pòsto de Coronel se desse apenas por merecimento. Hoje, porém, a maioria das Polícias Militares, face ao seu crescimento orgânico e funcional, apresenta quadros com vários coroneis, além do Comandante Geral. Cremos que não se deve continuar privando os que chegam ao pòsto de Tenente-Coronel do *direito também à promoção por antiguidade*. Impõe-se tal garantia, mesmo porque em tôdas as classes de carreira, a promoção por antiguidade é uma normal. Como está, casos podem ocorrer de Tenentes Coroneis perderem tôdas as esperanças de galgar

o último pòsto de sua carreira, só porque não relegaram certos princípios morais a segundo plano. A promoção por merecimento e de livre escòlha do governador é mais uma promoção de inspiração afetiva, ditada por influências pessoais ou político-partidárias, que nem sempre atendem aos interesses da Corporação. Então, o Tenente-Coronel ou procura ser amparado pelo prestígio político, curvando-se até não mais poder para agradar ao patrono ou padrinho, ou terá para sempre fechadas as possibilidades de acesso, ainda que apresente uma brilhante fé-de-ofício e longos anos de serviços prestados no pòsto. Isso tem reflexos desastrosos na ordem disciplinar dos quartéis.

IGUAIS RECOMPENSAS MILITARES, POR IGUAIS SERVIÇOS MILITARES PRESTADOS

7. — Acrescentar êste artigo no capítulo das GARANTIAS:

"Art. ... — São assegurados aos policiais-militares os direitos concedidos aos demais militares do país e conseqüentes de operações de guerra externa ou civil das quais suas corporações hajam participado".

Temos o dever de não fugir às missões e riscos de uma guerra externa ou civil. Quase sempre, nos momentos difíceis da Pátria, estamos a postos, prontos, nas vigílias, nos combates, vivendo as mesmas peripécias que experimentam os companheiros das Fôrças Armadas. No parecer emitido pelo Mon-senhor Arruda Câmara, há um depoimento eloqüente e indiscutível a êsse respeito, de como temos nos portado como Reservas do Exército. Contudo, so-fremos as conseqüências do dever cumprido, mas os benefícios que o Poder Público defere aos demais militares e combatentes não nos alcançam. É justo?

PRINCÍPIOS RÍGIDOS PARA O ACESSO HIERÁRQUICO

8. — É de todo interesse para as Polícias Militares, afim de evitar maléficas distorções no direito de promoção, que seja transplantado da antiga Lei Federal n.º 192, de 17 de janeiro de 1936, para o Substitutivo Ar-ruda Câmara, êste dispositivo:

"Art. ... — Excetuando a declaração de Aspirante a Oficial, nenhum oficial poderá ser promovido sem que possua o tempo mínimo de interstício no pòsto e satisfaça as condições de aptidão física e idoneidade moral".

Valeu como uma das grandes conquistas das Polícias Militares. Só um lapso na elaboração do projeto fêz com que êle não continuasse no projecto 1081. É imprescindível.

GENERAL DE MILÍCIA PARA AS POLÍCIAS MILITARES

9. — De acòrdo com o que combinamos (nós, os participantes dos Con-gressos das Polícias Militares, São Paulo), seria solicitado, a certa altura do andamento do projeto no Congresso Nacional, uma emenda no sentido da criação do pòsto de General de Milícia (ou de Coronel de Milícia), na escala hierárquia das Polícias Militares, com honras e prerrogativas militares iguais às conferidas ao General de Brigada do Exército.

Justifica-se a pretensão. Nossas corporações cresceram em efetivos e em responsabilidades, no mesmo ritmo do desenvolvimento verificado nas Fôrças

Armadas, de 1930 para cá, onde tantos novos postos já foram criados para atendimento das necessidades ditadas pela estrutura funcional e disciplinar das ditas Fôrças.

Atualmente, nenhum Coronel do Exército ou da Aeronáutica tem as responsabilidades de um Comandante Geral da Fôrça Pública de São Paulo, da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, das Polícias Militares de Minas Gerais, da Guanabara, de Pernambuco, da Bahia, onde há corpos de tropa como regimentos, batalhões, estabelecimentos de ensino, hospitalares, industriais etc., que vão, no conjunto, muito além das organizações hoje confiadas a Coronel das Fôrças Armadas. Não constituiu, mesmo, nenhum desdouro para um general das Fôrças Armadas, comandar uma daquelas Corporações. Tanto isto é verdade que por várias vezes a Fôrça Pública de S. Paulo e a Polícia Militar da Guanabara estiveram sob comando de Generais do Exército.

E, nas Polícias Militares onde existem vários Coronéis, tal medida é uma solução de ordem disciplinar necessária, pois ao seu Comandante Geral será mais certo que seja atribuído um posto hierárquico distinto, mais elevado. Resolverá, a bem dizer, um problema teratológico, face aos princípios de subordinação vigentes, em que, de acôrdo com a Lei n.º 192, um simples Coronel *comissionado* passa a ter sob seu comando coronéis efetivos e até mais antigos no posto. É que a Lei 192, como percebemos no seu texto e espírito, não previa a existência de mais de um coronel em Polícia Militar, a não ser o Comandante Geral.

Então, sugerimos esta emenda:

"Art. . . . É criado na hierarquia das Polícias Militares o posto de General de Milícia, com as honras e prerrogativas militares outorgadas ao General de Brigada do Exército.

§ 1.º — O posto de General de Milícia é atribuído ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, bem assim das estaduais, a critério dos respectivos govêrnos e na forma desta Lei.

§ 2.º — Não poderá ser elevado ao posto de General de Milícia o oficial da própria Polícia Militar ou do Exército escolhido para o cargo em comissão de Comandante Geral, se tiver patente inferior a Coronel.

§ 3.º — No existirá General de Milícia nas Polícias Militares, cuja organização não seja superior a um Regimento de Infantaria do Exército.

§ 4.º — As insígnias do posto de General de Milícia serão prescritas por ato próprio da Presidência da República.

UMA PROMOÇÃO

Uma Homenagem

Ministro



Albuquerque
Maranhão

A 28 de dezembro passado foi homenageado por seus companheiros o Dr. FRANCISCO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, no recinto do próprio Tribunal de Justiça Militar.

O pretexto para a homenagem foi a promoção, então recente, do homenageado, que durante 25 anos exerceu as funções de Juiz Auditor e agora passou às de Ministro do Supremo Tribunal de Justiça Militar.

Usaram da pa'avra para saudar s. excia. os srs. Almiro Leal da Costa, Ricardo Daunt Filho, Cândido Percival de Oliveira e Agnelo Camargo Penteado.

Tôda a Fôrça Pública conhece o Ministro Albuquerque Maranhão, e sabe que s. excia. sempre «soube dosar a pena com humanidade, pois a lei não foi feita para autômatos».

MILITIA congratula-se com o promovido e quer interpretar, assim, os sentimentos da Fôrça Pública, cujos oficiais sempre tiveram muito que aprender na convivência com s. excia. durante os trabalhos da Justiça Militar .

No clichê (fotografia cedida pelo « O Estado de São Paulo ») o homenageado e o Dr. Cezar Salgado.



Formandos de 1961

COMO TODOS os anos acontece, «colou grau» em 1961 mais uma plêiade de oficiais e praças da Fôrça Pública.

Podemos calcular quanta canceira custou e quanta dedicação exigiu a conclusão dêsses cursos.

As obrigações do serviço diário já são extenuantes; somar-lhes ainda os compromissos escolares é tarefa apenas para as personalidades de escol que tenham invejáveis qualidades de pertinácia.

Aos formandos os parabéns de MILITIA.

Cap UBIRAJARA SPINOLA BRAVO — Escola Politécnica da Universidade de São Paulo — Engenharia Civil (construções).

Cap JUVENAL LOPES DA SILVA:- Liceu Eduardo Prado de São Paulo — Química Industrial

Cap ABEL RAPOSO DE FARIA — Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara — Curso de Odontologia Cirurgião Dentista

Cap CARLOS ALBERTO FARIA — Liceu Eduardo Prado — São Paulo — Química Industrial — Metalurgia

1.º Ten JORGE COCICOV — Universidade Mackenzie — São Paulo — Direito

1.º Ten SINÉSIO ALVES DE LIMA — Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo — Curso de Odontologia — Cirurgião Dentista.

Subtenente NELSON HONÓRIO DE OLIVEIRA — Universidade Mackenzie — São Paulo — Direito.

2.º Sgt NÍVEO MARCELINO DA SILVA, Instituto de Ensino de São Caetano do Sul — Contabilidade.

O assunto é de Bombeiros

OFICIAL CATARINENSE ESTAGIA NO CORPO DE BOMBEIROS DE SANTOS

Cap. Hugo Stockler de Souza

Efetou um estágio na Companhia Independente de Bombeiros de Santos o cap. Hugo Stockler de Souza da Polícia Militar de Santa Catarina.

MILITIA recebeu a visita do Cap. Hugo; por muito tempo pudemos conversar sobre mais variados assuntos ligados às atribuições, não só dos Corpos de Bombeiros, como de interesse das Polícias Militares do Brasil.

Ao noticiarmos a sua presença entre nós e os motivos que o trouxeram a S. Paulo, nada melhor que nos utilizarmos da notícia publicada pela "A Tribuna" de Santos do dia 31 de janeiro.

A divulgação dos bons préstimos do Serviço de Salvamento de Praias de Santos, afeto à 1.ª Companhia Independente de Bombeiros, mercê do esforço de seus titulares, tem ultrapassado as divisas do Estado, difundindo o trabalho de um punhado de homens simples e briosos, cuja preservação da vida do próximo constitui um ideal.

Como prova do afirmado, registramos com satisfação a visita de um oficial da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina a nosso município, onde vem obtendo os conhecimentos necessários para a instalação de um serviço similar em Camboriu. Motivou o estágio do capitão Carlos Hugo Stockler de Souza na 1.ª Cia. Independente de Bombeiros, a intenção do governador Celso Ramos em oferecer aos frequentadores daquele recanto turístico "barriga-verde" melhor assistência e segurança, tentando evitar as frequentes perdas de vidas humanas nas praias catarinenses.

O representante da milícia de Santa Catarina já encerrou as aulas de adestramento, tendo obtido, segundo o cmt. da 1.ª CIB e instrutor daquele oficial, os conhecimentos básicos e necessários para comandar uma equipe de salvamento.

INSTRUÇÕES RECEBIDAS

A reportagem manteve contacto com o capitão Carlos Hugo Stockler de Souza, que afirmou ter sido designado para dar cumprimento a essa missão pelo cmt. geral da Polícia Militar de Santa Catarina, cel. Antônio Laia

Ribas, mediante determinação do governador do Estado. As instruções aqui recebidas oferecerão base para formar um departamento similar em Camboriu praia procurada por grande número de turistas, em particular, residentes e Blumenau e Curitiba.

Em Santos, o oficial catarinense travou conhecimento com os métodos modernos de salvamento, movimento de marés, prática de respiração artificial, recuperação das vítimas no local de socorro e organização burocrática, levando consigo um "dossier" completo do aparelhamento utilizado e instalações ideais para boa execução do serviço.

Conforme teve oportunidade de declarar o cap. Hugo à A TRIBUNA, o trabalho é eficiente se executado com a aparelhagem necessária, a exemplo do que acontece em Santos. Todavia, o governo do Estado de Santa Catarina talvez não possua recursos para tal, mas poderá, aos poucos, aprimorar o novo setor, já tendo iniciado a construção das torres e postos de salvamento na praia de Camboriu, onde o movimento é considerável, principalmente nas épocas de férias de verão.

Quanto às condições do mar, conforme salientou o militar catarinense, elas são idênticas às encontradas nas praias paulistas, diferenciando apenas nos pontos da costa mais desabrigados, que não contam com a preferência dos banhistas, em vista das marés fortes e constante vento vindo do sul. Na parte que se refere à escolha do local de estágio, ela recaiu sobre Santos devido a semelhança do serviço a ser instalado, pois nesta cidade ele está afeto ao Corpo de Bombeiros, enquanto na Guanabara é executado por civis mantidos pela Prefeitura, tornando-se bem diferente, ainda, em razão da pouca semelhança existente entre as praias cariocas e catarinenses.

INTERCÂMBIO

Conforme declarou o ten. Roberto Barreto, o intercâmbio entre elementos de corporações militares apresenta ótimos resultados, servindo para provocar maior entrelaçamento entre as partes interessadas e o registro de sugestões, muitas delas aproveitadas com sucesso. Assim estaria o comandante da 1.ª Cia. Independente de Bombeiros propenso a apresentar sugestão a seus superiores, no sentido de enviar a Santa Catarina dois técnicos em salvamento, um deles o ten. Torok, no momento na reserva, que, durante treze anos, prestou relevantes serviços aos banhistas da praia do José Menino.

Por outro lado, a introdução constante de modificações introduzidas na rotina produziria melhoria uniforme nos diversos setores de salvamento de praias existentes, a exemplo do que vem ocorrendo em Santos, onde a rede de alto falantes foi instalada nos postos. Assim, o "salva-vidas", frequentemente, lembra os forasteiros dos perigos do mar, informa as horas e localiza os responsáveis dos menores perdidos na extensa faixa de areia do José Menino à Ponta da Praia. Essa inovação, que apresentou bons resultados em Santos, caso divulgada poderia tornar-se eficiente em outras praias".

BOMBEIROS PARA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Diversas entidades de São José dos Campos estão unindo seus esforços afim de que seja instalado naquela localidade um Nucleo de Bombeiros.

A Associação Comercial, Industrial e Agropecuária daquela localidade, contando com a colaboração das autoridades, do Rotary Club, do Lions Club e da Rádio Jornal e com absoluto apóio da população, procura arrecadar o numerário suficiente para as despesas com o material indispensável ao primeiro núcleo. Já tinha a comissão arrecadado até fins de janeiro Cr\$ 2.000.000,00

O Grande incentivador da campanha é o sr. Adalberto Bogdan gerente das instalações da General Motors daquela cidade; já adquiriu o chassis para a instalação do carro tanque com bombas.

A população local vem comprando bonus dos bombeiros; esses bonus dão direito ainda a sorteio de valiosos prêmios:- aos subscritores de bonus de cinco mil cruzeiros será servido um jantar de gala; aos subscritores de bonus de quinhentos cruzeiros concorrerão ao sorteio de uma geladeira Frigidaire; aos que adquirirem bonus de cem cruzeiros concorrerão ao sortêio de uma bicicleta. Assim dentro de pouco tempo S. José dos Campos estará em condições de valer-se da lei n.º 6.235, e reclamar a instalação de seu Corpo de Bombeiros.

QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS PARA O TATUAPÉ

Dentro do Plano de Ação do Governo do Estado, tiveram início as obras de construção do quartel do Corpo de Bombeiros no bairro do Tatuapé. O prédio, projetado pela Secção de Engenharia da Fôrça Pública, estará concluido ainda no corrente ano e disporá de todos os requisitos técnicos, bem como de espaçosa garagem.

O Pôsto de Bombeiros do Tatuapé, dada a sua localização privilegiada, atende a tôda a zona leste da cidade, tendo no ano de 1961 prestado socorro em 128 ocorrências de incêndio.

///

Para conhecimento das demais Policias Militares do Brasil às quais pertencem os Corpos de Bombeiros nos diversos Estados da federação, oportunamente publicaremos a Lei n.º 6.253 de 28 de agosto de 1961 que regula as relações do Estado de S. Paulo com os Municípios que desejam contar com corpos de Bombeiros.

Essa lei dispõe sobre autorização, ao Poder Executivo de firmar acórdos com os Municípios, para execução, pela Fôrça Pública dos serviços locais de extinção de incêndios e de salvamentos e dá outras providências.

Oportunamente também publicaremos as "Especificações para Instalação de Prevenção e combate a incêndios" exigidas pelo Corpo de Bombeiros da capital de S. Paulo.

Abreu compositor

Abreu regente

Abreus em evidência

Banda de Música

Ali tá o coreto. Chinês,
atrativo antigo e novo,
que junta numa só veis
um amuntado di povo.

Cheguei e oiei satisfeito,
tanta gente reunida,
e os musico encheno us peito,
tocando a Marcha da Aida.

Mais, oi, estoura um dobrado
igual dos tempo di minino
e seu nome bem calhado
é u "dobrado do Quirino".

"Dobrado Quirino da Silva"
o nome inteiro que lhe deu,
seu ilustre composiô
maestro Ubaldo de Abreu.

As veis eu ponho meu tino
e fico, firme, a matutá;
Pur que o nome do Quirino
ao coreto num si dá?

Há coisa na minha cabeça
qui inguém, mi tira
O Quirino é u guardião
da veia Praça Caipira

E pro Ubaldo de Abreu,
home batuta e inspirado,
o meu abraço de povo
pelo seu belo dobrado".

Quirino da Silva é cronista dos DIÁRIOS ASSOCIADOS; na sua secção «notas de arte» muito tem feito para que sejam restabelecidas as antigas retretas na Praça da República.

O coreto, estilo chinês, recém construído nesse logradouro, passa como sendo idealização e construção de Quirino da Silva, que através de suas notas tem sido «batalhador incansável para restabelecimento das tradições das bandas de música, instrumentos de arte e de verdadeira cultura».

Por isso Ubaldo de Abreu compoz um dobrado com o nome de Quirino da Silva, com o qual homenageia com muita justiça, êsse batalhador dos Diários.

Sábado, 6 de janeiro, a Banda de Música da Fôrça Pública, apresentou pela primeira vez naquêle coreto o dobrado Quirino da Silva, sob a regência do sub-ten. José Ferreira de Abreu. Entre as peças executadas, o dobrado foi das mais aplaudidas.

Acontece que o repentista Pedro Paraizo assistia ao concerto do meio do povo. Entusiasmado com o programa da banda, com o estilo do mestre Abreu, e com o novo dobrado, compôs os versos supra que são dedicados aos dois abreus.

— Sub-ten. José Ferreira de Abreu — regente

Ubaldo de Abreu — compositor

Quirino da Silva

- dobrado moderno -

(de Ubaldo de Abreu)

Melodia -

- Homenagem ao grande artista e critico de arte -

A handwritten musical score for a piece titled "Quirino da Silva" by Ubaldo de Abreu. The score is written on ten staves. The first staff is a treble clef with a 3/4 time signature. The key signature has one sharp (F#). The score includes various musical notations such as notes, rests, and dynamic markings like *mf*, *f*, and *p*. There are also performance instructions like "1a.", "Baixos", and "Fim". The piece concludes with a double bar line and the letters "DC".

São Paulo - Janeiro de 1962.

Várias

Novo Presidente do Tribunal de Justiça

PREOCUPAÇÕES NA JUSTIÇA

Tomou posse a dois de janeiro último o novo presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador JOAQUIM SYLOS CINTRA.

O novo Presidente foi saudado pelos srs. desembargadores Fernando Euler Bueno, Luiz de Melo Kujawski e Professor Noé Azevedo, em nome de seus companheiros, do Ministério Público e da Ordem dos Advogados, respectivamente.

Em breves palavras o desembargador Sylos Cintra, agradeceu a investidura no cargo; dela extraimos os seguintes tópicos:

Sem vaidade, antes humildemente, mas esmagado pelo peso da responsabilidade que me cai aos ombros, assumo a superintendência do serviço judiciário do Estado e a chefia de sua magistratura. Faço-o num momento de dificuldades universais, com reflexos atemorizantes em nosso meio social, ameaçado de convulsão, que, peço a Deus, não sobrevenha.

Dificuldades que se refletem em toda a parte, criam as crises que nos assoberbam. Fala-se em crise da Justiça que se transforma em crise do próprio Direito, porque é através daquela que este se realiza. E essa crise existe. Não há porque negar a sua existência, cabendo-nos a obrigação de tudo fazer no sentido de obviá-la.



Há por derradeiro, cercar a magistratura de todos os cuidados e de toda a vigilância para que ela não se contamine do vírus da convulsão social. Cuidados na preservação da sua tranquilidade e bem estar, para que mantenha a independência indispensável ao exercício de sua nobilíssima função; vigilância no sentido de conservar o cúmulo de suas melhores virtudes; modéstia, compostura, discreção, operosidade, paciência e fortaleza para as resistências extremas, por amor à Justiça. O magistrado que tem a seu cargo propiciar a felicidade aos homens, proporcionando-lhes a paz e a harmonia no meio social, pode, também, aniquilar a liberdade, a honra e fortuna dos cidadãos, com decisões injustas. Deve, por isso, ser recrutado com o máximo de cuidado. As providências legais já postas em prática no concurso de ingresso na magistratura, recentemente realizado, dão esperanças de que somente jovens de valor, intelectual e moral, venham enriquecer nosso quadro de magistrados, sempre apostados em cumprir, com devotamento e sacrifício, suas árduas tarefas. Tão-só com juizes honestos e cultos, independentes e fortes será possível garantir aos cidadãos os seus direitos e legítimos interesses.

No clichê mesa que presidiu a solenidade (foto gentileza de "O Estado de S. Paulo.")

Novo Cmt da II Região Militar

Realizou-se a 18 de janeiro, às 16 horas no Quartel General da rua Conselheiro Brotero a solenidade da posse do General de Divisão AURÉLIO LIRA TAVARES no Comando da II Região Militar. S. Excia. deixou a direção da Escola de Aperfeiçoamento situada no Rio de Janeiro e substituiu

o Gen. Nilo Guerreiro Lima. Esteve presente ao ato o exmo. sr. cel. Oldemar Ferreira Garcia, cmt. geral de nossa Fôrça Pública.

Sociedades

Pela lei 6.762 de 23 de janeiro de 1962 foi declarado de utilidade pública o CLUBE DOS TENENTES da Fôrça Pública de S. Paulo.

Um grupo de tenentes pertencente ao dito clube congratulou-se com o Governador pelo sancionamento dessa lei.

Militia apresenta seus cumprimentos á novel associação.

— A 11 de novembro foi a posse da nova diretoria da Associação dos Delegados de Polícia para o biênio de 1962/63. Seu presidente é o Dr. Antonio Ribeiro de Andrade.

— A 10 de janeiro empossou-se a nova diretoria do Centro Social dos Inspetores da Guarda Civil que dirigirá os destinos dessa associação no biênio 1962/63. Seu presidente é o inspetor chefe José Lopes de Castilho, que foi reeleito.

Convento da Luz

A Fôrça Pública tem diversos quartéis, e os mais importantes para policiamento e administração localizados no bairro da Luz, inclusive seu Quartel General; por isso a perspectiva da Avenida Tiradentes, central do bairro, é familiar a todos os milicianos de S. Paulo; bem conhecido é o convento que aí se localiza, considerado a "mais expressiva construção do gênero existente em S. Paulo".

Pois bem, o prefeito da capital acaba de limitar a 3 andares o arranha-céu que se construiria nas vizinhanças do referido convento, e nos terrenos

onde se localizava até há pouco o Quartel General da Fôrça e cujo prédio foi demolido. Tal limitação visa não prejudicar a estética do conjunto formado pelo velho convento e sua igreja, valiosa expressão da arte arquitetônica do século XVIII.

Batalhão de Menores

Está em organização esse novo bti da nossa Fôrça Pública. O ten cel Paulo Foot Guimarães está encarregado de selecionar os primeiros elementos que o comporão.

Paulo vem trabalhando há muitos anos no Abrigo de Menores de Mogi Mirim onde há atualmente 100 menores infratores internados; já adquiriu

bastante experiência nesse trabalho; a amostra das dificuldades que cercam o trabalho com menores é esta: entre os 100 internados existem 30 de personalidades nitidamente psicopáticas; assassinos, tarados e pederastas; um caso doloroso, entre muitos: está internado um menor, C.S. (17 anos) que assassinou o próprio pai durante uma crise de insanidade. Não o sabe; periodicamente escreve longas cartas à sua vítima, revelando nela acentuada aietividade.

O recolhimento provisório do Tatuapé, na Capital, deverá também, se provido pelo novo batalhão da Fôrça Pública.

A FÔRÇA PÚBLICA ACODE COM DINHEIRO TAMBÉM

Oficiais e praças da Fôrça Pública responderam de modo brilhante, dado seus reduzidos efetivos, a apêlo da Santa Casa de Misericórdia de Santos, em dificuldades financeiras; o 6.º BP arrecadou Cr\$ 122.049,00 e a cia. Independente de Bombeiros Cr\$ 42.923,50, no total de Cr\$ 162.972,50.

A importância arrecadada pelo 6.º BP foi entregue à Santa Casa dia 23 de janeiro, em solenidade realizada no seu próprio Quartel. O Maj. Luiz Nóbrega e Silva falou no ato; respondeu agradecendo em nome da Comissão Executiva da Campanha pela Sobrevivência da Santa Casa, o sr. Sigefredo Magalhães.

Dia 30 a Cia. Independente de Bombeiros fêz a entrega do numerário que arrecadou; o ten. Roberto Torres seu cmt. int. discursou no ato. Recebeu a contribuição pela Comissão Executiva o cel. Limonges França da reserva da Fôrça; com êsses donativos a Cia. Ind. comemorava sua transformação de municipal em estadual; pois até 30-I-942 o serviço de bombeiros de Santos era executado pelo Município; nessa data, passou o serviço ao Estado.

Por uma feliz coincidência, também, o cel. Limonge, que representava a Santa Casa, por muitos anos, quando na atividade, foi comandante dessa Cia. de bombeiros.

O "Diário de Santos" noticiando os donativos assim se expressou "O arrecadado foi uma prova insofismável do alto grau de compreensão e de espírito de solidariedade humana que caracteriza os pastores da defesa da nossa sociedade — os integrantes da Fôrça Pública".

Evitado desastre de Estrada de Ferro

Em sorocaba, durante a última greve dos empregados da Estrada de Ferro Sorocabana, os milicianos da Fôrça ao fazerem a ronda da via permanente localizaram no quilômetro 109 dois dormentes e um enorme pedaço de ferro atravessados sôbre os trilhos. Deveriam, pela hora e circunstância em que foram colocados, interceptar, de forma violenta e com prejuizo de material e de vidas a viagem do trem de luxo que passaria por ali, destinando-se a Presidente Epitácio.

Furtos de Fios

Em fins do ano passado, por pouco não aconteceu sério desastre com um jacto comercial, que com grandes dificuldades desceu no aéroporto de Viracopos, situado no Município de Campinas; é que ladrões de fios haviam roubados os cabos do teletipo que une Viracopos ao Campo de Marte, aérodromo situado em S. Paulo.

O problema de roubos de fios da Light, da Telefônica e do Telégrafo Nacional, deixou de ser crime do âmbito de ação privada para tornar-se problema de segurança nacional; é que as interrupções das comunicações têm sido tão frequentes, de tal monta, com prejuizos tais, que vêm perturbando de maneira séria a própria economia do país.

O número de assaltos durante o ano passado ultrapassou três centenas;

os prejuizos subiram a mais de 25 milhões de cruzeiros, só na Cia. Telefônica Brasileira, correspondente a milhares de quilômetros de fios.

As linhas quando foram construídas margeavam as estradas afim de ser facilitada a conservação e fiscalização; porém com as retificações de traçados feitos concomitantemente com a pavimentação, grandes extensões de linhas ficaram em regiões agora desertas e êrmas; esses locais passaram a exercer atração sôbre os marginais que inventaram novo método de delinqüir.

Dado ao alto valor do material empregado nos cabos, quadrilhas, muitas já desbaratadas, organizaram-se com grande perfeição, algumas dispendo até de caminhões pesados para o transporte do produto de seus assaltos.

No princípio a fiscalização das linhas era feita com 3 policiais civis e dois funcionários das cias. Nos últimos tempos, contudo a Fôrça Pública entrou nesse policiamento, principalmente nas regiões das estradas velhas de S. Paulo à Campinas e ao Rio de Janeiro.

Empregou-se policiais a pé, a cavalo e cães pastores do canil. Além dos métodos normais de policiamento a tropa utiliza também o de inquietação, com bombas de efeito moral e rajadas eventuais de metralhadoras, ao longo das linhas.

É incrível a audácia dos ladrões de fios; por isso a tropa foi levada a atuar dessa maneira violenta.

Bombeiros do Paraná Elogiam Soldados da Milícia Paulista

O cel Hamilton de Oliveira Castro, do Corpo de Bombeiros do Paraná, enviou a nossa F.P., mensagem de louvor e agradecimento, pelos relevantes serviços prestados, por ocasião das buscas às vítimas de recente desastre aviatório, ocorrido com o aparelho PT-BEZ, na região da Serra do Mar, naquele Estado.

Da referida mensagem, por expressiva destaca-se o seguinte trecho: "Cabe a este cmdo., diante de tal fato, elogiar, agradecer penhoradamente, os esforços das praças: cabo Alan Kardec da Silva, soldados João Augusto de Toledo e Irineu José Martins, pertencentes ao QG-DPM-CANIL, que integrando as nossas guarnições, lutaram ombro a ombro, com denodo e dedicação, vencendo assim, todas as jornadas, com notável técnica e amor ao cumprimento do dever, tornando-se, inegavelmente, em curto espaço de tempo elemento enquadrados às exigências que a situação requeria, onde foi notório o arrojo de homens e animais.

O Tradicional Mackenzie É Brasileiro

Concretizou-se a 20 de novembro último a nacionalização do Instituto Mackenzie, data que o "Board of Trustees of New York" transferiu por doação, à Igreja Presbiteriana do Brasil, todo o patrimônio do tradicional estabelecimento, fundado em 1.870 e ora no seu 92.º ano de atividade educacional.

O Conselho Deliberativo elegeu a nova diretoria composta dos Srs.:— presidente Oswaldo Müller da Silva, advogado, que tem exercido vários car-

gos no governo do estado; vice-presidente, sr. Guaracy Adiron Ribeiro, engenheiro industrial e civil, formado pelo próprio Mackenzie; tesoureiro cel. TEODORO DE ALMEIDA PUPO, oficial da reserva de nossa Fôrça.

Pupo fez seus estudos no Grãmbery e no Colégio Piracicabano; tem curso da E. Ed. Física da Fôrça; foi enviado, quando tenente, ao Chile, onde cursou a Escola de Carabineiros; além de suas atividades de rotina na corporação o cel. Pupo foi comandante do 8.º BC e Chefe do EM no governo Jânio Quadros.

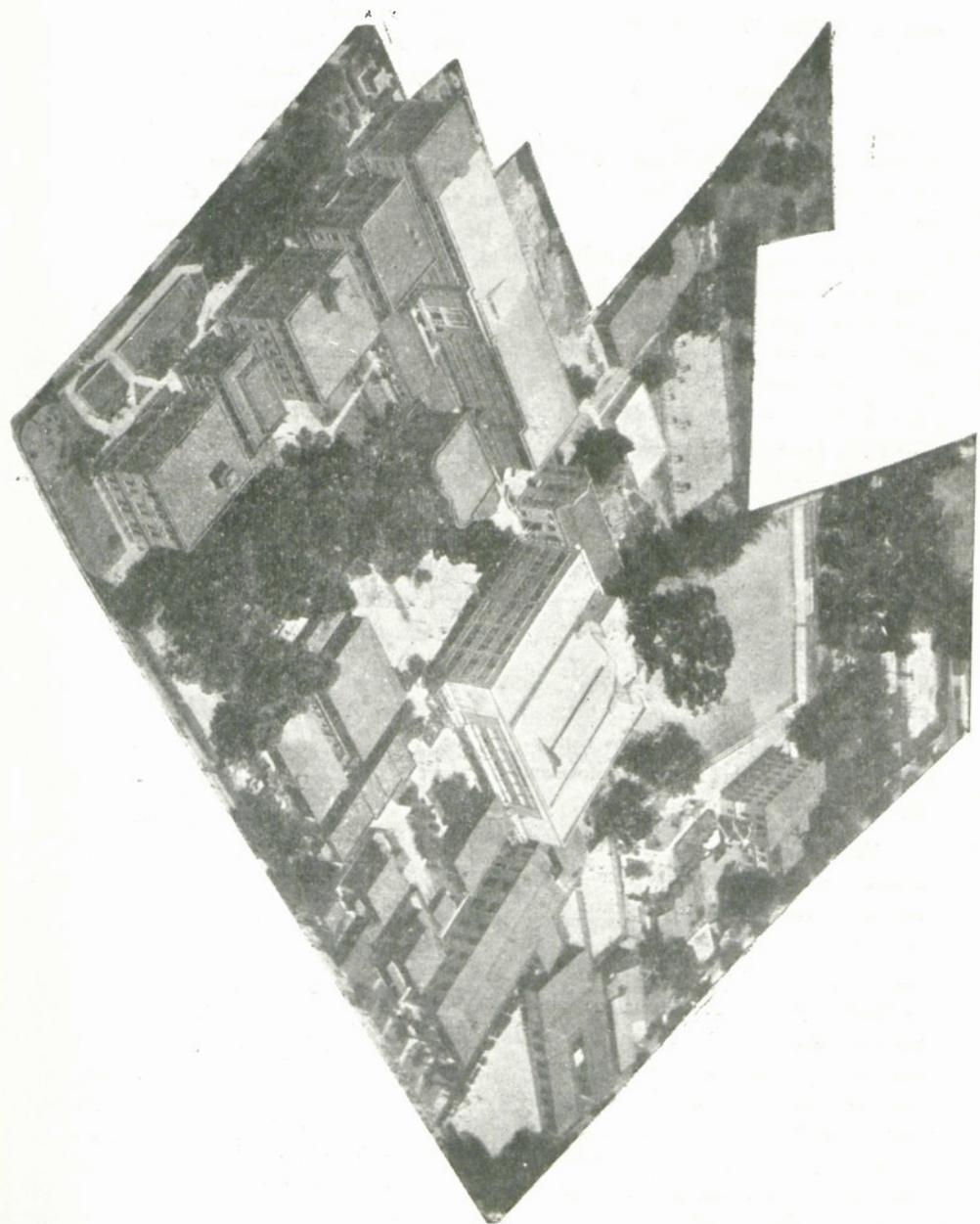
O Mackenzie é uma instituição de ensino fundada em 1.870; abrange cursos desde o elementar até o superior; foi constituído em universidade em 1954; possui, portanto, uma estrutura completamente especial, única no gênero, pois que todos esses cursos estão congregados num mesmo "campus".

Com a doação, o patrimônio da instituição foi avaliada em Cr\$ 1.200.000,00.

Além do cel. Pupo prestam ainda serviço ao Mackenzie os oficiais desta Fôrça: ten-cels LUIZ GRANT e RUBENS MARTINS, nas funções de Administrador Geral e Assistente Técnico da Universidade.

Compõe o Instituto Mackenzie as seguintes escolas: primário, ginásio, colégio, escola de comércio, curso de aperfeiçoamento de ensino comercial, escola técnica; a Universidade conta com faculdade de filosofia, escola de engenharia, faculdade de direito, faculdade de ciências econômicas, faculdade de arquitetura; 7.064 alunos matricularam-se no Mackenzie o ano passado.

No clichê uma vista geral do mackenzie



Federalização da Justiça

Sendo assunto delicado e difícil de ser versado preferimos dar a palavra para a nota do Diário de São Paulo de 3-2-62:

A Camara Federal deverá voltar a discutir, brevemente, a emenda constitucional n.º 26, de autoria do deputado Helio Ramos, que visa a reestruturação do Poder Judiciário.

De acôrdo com a emenda o Poder Judiciário passará a ser integrado também, pelo Conselho Superior da Magistratura e os Juizes e tribunais de Justiça, instalados nos Estados, no Distrito Federal e nos territórios. Um parágrafo dá o alcance da nova concepção do Poder Judiciário: "A Justiça unitária do país reger-se-á por uma lei orgânica de caráter nacional".

REAÇÃO

Qual tem sido a reação dos magistrados e advogados a respeito de tal emenda?

No Rio de Janeiro, nossos confrades do Correio da Manhã, informam ser a melhor possível.

Com efeito, no último domingo aquele órgão de imprensa, tece as seguintes considerações a respeito:

"A emenda constitucional n.º 26 destina-se a dar uma nova dimensão ao Poder Judiciário. Dizem os autores da emenda que "o Poder Judiciário não adquiriu, ainda, aquela expressão real de independência, de autonomia, que lhe é peculiar em outros países de civilização mais aprimorada, nem mesmo aquela que a nossa Lei Maior lhe outorgou. Tanto assim que ainda de-

pendem dos demais Poderes, para a sua organização, manutenção e devido exercício".

Dizem ainda os defensores da emenda constitucional n.º 26 que ela não implica absolutamente no perigo de uma Ditadura Juriciaria. Trata-se apenas de uma divisão de atribuições. E dão o exemplo sugestivo se com a sua máquina montada para elaboração das Leis, jamais o Poder Legislativo alcançou uma posição de supremacia entre os demais Poderes, muito menos logrará o Judiciário, cuja função precípua é mais remediadora que acionadora. Não será ele jamais um Poder predominante, face aos dois outros Poderes, para manietar-lhes as atividades e imprimir diretrizes aos destinos da Nação. E acrescentam: "Tanto mais libertado seja o Judiciário da tutela do Legislativo e do Executivo locais, tanto mais e melhor se exercerá a sua acção benfazeja no seio da sociedade em que vivemos".

EM SÃO PAULO

Em nosso Estado, ao contrario do que acontece no Rio de Janeiro, a reação tem sido a pior possível.

Ainda ontem, por ocasião das solenidades de abertura do Ano Judiciário, o desembargador José Frederico Marques proferiu discurso condenando veementemente o projeto, taxando-o mesmo de inconstitucional.

As organizações de classe ainda não se pronunciaram oficialmente, sendo conhecidas apenas opiniões de alguns advogados, que igualmente, condenam a tentativa de federaliação da Justiça".

FESTEJOS COMEMORATIVOS

Não foram das mais expressivas as solenidades que marcaram este ano a passagem do aniversário da fundação da Cidade de São Paulo, a 25 de janeiro. São Paulo esteve sempre acostumado a assistir empolgantes solenidades nesse dia.

Não houve nenhuma reunião que atraísse multidões para as solenidades; elas se constituíram mais em manifestações de pura praxe, conduzidas por entidades que restringiram a atração pública a seus grupos filiados.

O Governador do Estado esteve inaugurando várias obras, em vários pontos da cidade, tôdas elas insignificantes deante do vulto das obras de seu plano de ação; aproveitava o ensejo para popularizar seu candidato à sua substituição no Govêrno do Estado.

A edilidade da Cidade promoveu uma sessão solene, interrompendo o recesso dos vereadores; após a sessão foram os vereadores incorporados, e as autoridades presentes depositar flôres no monumento da cidade, no Pátio do Colégio.

A Sociedade Amigos da Cidade de São Paulo, depositou uma coroa de flôres no monumento aos fundadores da cidade.

O Centro do Magistério Profissional homenageou o Padre Anchieta deante de seu monumento na Praça da Sé.

O Instituto Histórico e Geográfico comemorou a data com uma sessão cívica em que foi orador Almeida Magalhães.

A Secretaria da Educação da Prefeitura mandou rezar missa na cripta onde se encontram os despojos da Imperatriz Leopoldina, no sub-solo do Monumento do Ipiranga.

Outras solenidades de somenos importância foram realizadas.

ROSAS E CACIQUES

A Associação dos Cavaleiros de São Paulo, presidida pelo Dr. Cezar Salgado mandou rezar missa na Casa de Anchieta, a qual foi celebrada por D. Zioni, Bispo Auxiliar de São Paulo.

Por isso, após a missa, D. Zioni aproximou-se de um tosco altar, altar dos tempos coloniais; estava atapetado de rosas, magnificas rosas de Itapevi; benzeu-as; então, foram as rosas, uma a uma, distribuídas aos presentes; repetiu-se a tradição como acontecia inúmeras vezes durante séculos passados, naqueles tempos em que São Paulo engatinhava.

Depois da missa os Cavaleiros de São Paulo, foram em romaria ao túmulo do Cacique Tibiriçá, localizado na cripta da Catedral Metropolitana.

Entre os presentes encontrava-se David Crowchild e sua esposa Dayse que colocaram flores aos pés do túmulo.

David, cacique pele vermelha, pronunciou pequeno discurso saudando o cacique morto; dentre suas palavras sobressaem estas: "Estou contente por me achar aqui em São Paulo, no dia de S. Paulo; sinto-me honrado por prestar esta homenagem ao grande índio brasileiro, neste dia"; Dayse também falou: "tenho confiança em que poderemos viver uma vida pura e honesta pura e virtuosas, como o grande cacique brasileiro".

O filósofo Francis Bacon, em 1.618 foi nomeado Lord Chanceler, mas depois de 3 anos de exercício foi acusado de suborno e condenado a pagar uma multa de 20.000 dólares e a ficar preso ao arbítrio do rei. Jaime I fixou-lhe a prisão em 4 dias.



MOTO-BOMBAS E CARROS DE BOMBEIROS

TAMBÉM PARA ESPUMA MECÂNICA

FÁBRICA "CONTRA" LTDA. Todos os aparelhos: espuma, pó químico, gás

CX. POSTAL, 3-684
SÃO PAULO

carbônico, líquido e água pressurizada

26 ANOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Prova de Sobrevivência nas caatingas do nordeste

Cel. Antônio Medeiros Azevedo

Cmt. Geral da P. M. da Bahia

Em "Notícias das co-irmãs" do número anterior, inserimos parte do noticiário relativo à "Operação Mandacaru", realizada por milicianos da Bahia. Agora, apresentamos a palavra autorizada do idealizador daquele teste, o cel. Antônio Medeiros Azevedo, no dia 15 de dezembro último, no quartel do 3.º B.P., em Juazeiro, para onde se deslocara com o seu EM:- ten cel. Durval Tavares Carneiro, diretor de Instrução; ten cel. Edson Franklin de Queiroz, chefe do Gabinete do Comando Geral; cap Waldir Raimundo Neves Aguiar, oficial de Relações Públicas; e 1.º ten Paulo Andrade Vaz, ajudante de ordens.

Há precisamente 15 dias que o "Destacamento do Nordeste do Estado", comandado pelo Ten. Cel. Florisvaldo Neves da Silva, deixou a Capital para iniciar a "Prova de sobrevivência nas caatingas do nordeste", durante a qual, e ao longo do eixo rodo-ferroviário que liga as cidades de Senhor do Bonfim, Jaguarari e Juazeiro, realizou vários exercícios de guerrilhas como coroa-mento da instrução das Escolas de Formação de Oficiais e Formação de Graduados e Soldados (Curso de Sargentos) e compreendidos num plano que tomou o designativo "Operação Mandacaru".

Hoje, a operação é dada como concluída.

O DNE cumpriu fielmente a sua missão e, assim, atingiu os objetivos da instrução que lhe foi programada.

As longas e penosas marchas a pé, em meio das caatingas ensolaradas e adustas, desprovidas quase totalmente de água e alimentos; a falta de conforto nas horas de repouso; os desgastes físicos, não abateram o ânimo da tropa, que, vale frisar, viveu os mesmos padecimentos experimentados pela população sertaneja, neste momento grave de prolongada estiagem.

Os oficiais e alunos que integram o DNE chegam ao fim da jornada com o mesmo entusiasmo com que, na manhã de 3 do andante, deixaram a metrópole. Mantém-se, vigoroso e admi-

rável o seu caráter de miliciano intrépido e estóico, reafirmando, deste modo, o valor do soldado bahiano que jamais esmoreceu, nem nos charcos do Paraguai, nem nos campos frios e úmidos do sul do País, nem nas ardentes caatingas de Canudos. Trazem na alma a fortaleza do espírito varonil daqueles quantos antepassados que envergaram o mesmo cáqui e deram seu sangue senão a própria vida, em defesa da Legalidade, da Ordem, das Instituições e do Povo, contra rebeldes no sul e no norte do país, ou contra fanáticos em Canudos ou Pau de Colher, ou contra criminosos, bandoleiros e jagunços em várias regiões do Estado e em diferentes ocasiões.

Devem ter sentido o que sentiram, num passado não muito remoto, os velhos companheiros que, em colunas ou volantes trilharam êstes ou outros caminhos semelhantes, durante quase dois decênios, na perseguição dos celerados de Lampeão, êstes que levavam nas suas andanças, a violência fria e perversa, a destruição da propriedade, a corrupção de menores, o terror, a morte.

Não tiveram, é bem verdade, a presença real de inimigo astuto, agressivo e sanguinário; entretanto, realizaram exercícios de guerrilhas e marchas exaustivas em regime de subsistência bastante precário, a ponto de terem na mente e na carne uma experiência suficiente para, numa eventualidade qualquer de levante de homens armados contra a ordem pública, estarem mais aptos moral e fisicamente para debelar tais movimentos, repetindo os feitos gloriosos dos seus ancestrais.

Os oficiais e alunos do DNE, com êste longo exercício, tomam, também, conhecimento in-loco de outra área sócio-

cultural do grande território da Bahia, vivendo imediatamente as mesmas peculiaridades que influenciam e formam o caráter social do povo nordestino. Isso faz com que tenham maior visão do campo em que terão de desenvolver as atividades que lhes são próprias, permitindo-lhes saber como melhor exercer suas funções nas comunidades cujas características culturais, sabemos, se diferenciam de região para região, senão de localidade para localidade. Uma observação inteligente e interessada, ora particularizada nas caatingas do nordeste bahiano, oferece, inegavelmente, maior contingente de conhecimento da sociedade a que serve a Polícia e a esta propicia maior capacidade de ação no sentido de evitar os conflitos que geram as infrações das leis. Assim, pois, a Polícia Militar, pondo em prática conhecimentos que são ministrados aos seus futuros oficiais e sargentos teoricamente, poderá melhor servir à ordem pública, pois saberá como tornar-se, realmente, uma força ativa de colaboração no progresso cultural daquelas comunidades que ainda se apresentem dentro dos limites estreitos das chamadas "culturas de folk", ajudando-as a vencer tais barreiras, através de um comportamento exemplar de que transcendam a solidariedade e a simpatia, o amor e fraternidade, o sentimento altruístico e a fé na democracia, ante o que o povo se sentirá mais confiante, com ela contando na luta contra as dificuldades, na conquista do seu bem estar e tranqüilidade, na concretização, enfim, de todos os seus ideais de progresso e felicidade.

Eis, aí, uma das razões que inspiraram esta Prova de Sobrevivência nas caatingas do nordeste. Seria, como o

foi, uma oportunidade a mais para a Polícia Militar entrar em contacto com as populações mais sofredoras do Estado levando-lhes uma mensagem de esperança e solidariedade e um amplexo fraternal, e, assim, assegurando-lhes a certeza de que não lhes faltará a Milícia de Joaquim Mauricio Ferreira quando necessitarem dos esforços de seus oficiais e praças para a garantia de seus direitos.

A Operação Mandacaru, além do mais resgatou, ainda que de maneira singela, um velho compromisso da Polícia Militar para com aqueles comaradas, oficiais e praças, que morreram honrando o nome da classe, em defesa dos nordestinos contra as violências dos grupos lampiônicos. Em Abóboras, no interior deste município, foi erguido um monumento à memória daqueles heróis milicianos, que desprezaram a fome, a sede, a perversidade inimiga, as canceiras pelas estradas de sol, poeira e espinho, e que não tinham noite nem dia de descanso sob pesados equipamentos, dormindo ao relento, presos à terrível expectativa de serem surpreendidos e violentados bárbaramente pelos celerados que implantaram o terror, por muitos anos, em todo o nordeste. Foi uma homenagem do DNE de hoje, constituído de futuros oficiais e sargentos, ao DNE de ontem, composto de oficiais, praças e provisórios voluntários que desafiavam a morte para assegurar a vida honesta e fecunda dos coestaduais sertanejos.

Finda-se a a Operação às margens do grande rio da "unidade nacional" justamente na Princeza do São Francisco, como é conhecida esta cidade de Juazeiro.

Eu, particularmente, tenho uma grata recordação de Juazeiro, recordação que não poderá jamais ser apagada da minha mente. É que, precisamente, quando eu fazia parte de uma Força Expedicionária com a sua sede nesta hospitaleira cidade, por volta de 1920, fui promovido a anspensada, acesso que muito agradava o simples soldado naquela época e que constituiu o início de minha carreira profissional, até chegar à posição hierárquica que ocupo na Polícia Militar.

Aqui, sempre a Polícia Militar mereceu acolhida carinhosa. Aqui, está a expressão mais nítida da grandeza moral do povo nordestino. Admirável a capacidade empreendedora do seu povo. Admirável a firmeza do seu caráter. Admirável a sua hospitalidade plena de altruísmo. Admirável a sua vontade férrea e inquebrantável de dinamizar e expandir uma civilização que se nivela em vários aspectos aos centros mais adiantados do Brasil.

Não nos surpreende o tratamento que a Polícia Militar está recebendo aqui, da parte de suas autoridades e do povo. E' a fidalguia de uma sociedade que, pelo seu caráter cosmopolita, sabe acolher os forasteiro sem nenhum preconceito, abrindo o seu coração amigo o prestimoso aos que chegam, o bastante para cativar a todos nós.

Nesta oportunidade, e para finalizar, quero expressar o meu profundo agradecimento aos senhores Alfredo Viana, Aloisio Gonçalves e Demóstenes Barbosa, prefeitos dos municípios Juazeiro, Senhor do Bonfim e Jaguarí, respectivamente, pelo apoio moral e material que deram aos milicianos que compuseram o "Destacamento do

Nordeste do Estado"; bem assim aos ilustres membros das Câmaras de Vereadores dos referidos municípios, que, também, demonstraram todo aprêço e apoio a esta iniciativa que conseguimos levar a efeito.

Ainda, expresso meu agradecimento muito cordial à direção da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro e em particular ao engenheiro Geraldo Goes, pela maneira atenciosa e eficiente com que atendeu às solicitações deste Comando no sentido de transportar o

DNE em comboio especial para esta região, além de pôr à disposição da Polícia Militar tudo que pudesse facilitar o êxito da Operação.

Enfim, ao Povo Nordestino que habita o eixo-ferroviário Senhor do Bonfim — Jaguarari — Juazeiro, o Comando Geral transmite a gratidão do "Destacamento do Nordeste do Estado", pela compreensão elevada, pela solidariedade e pelo apoio que deram aos nossos oficiais e praças durante estes longos quinze dias de jornada.

A essência da Renascença era o gôzo desta vida e a indiferença pelo sobrenatural. O princípio da Reforma protestante foi a extraterrenalidade e o desprezo pelas coisas da carne, como muitíssimo inferiores às do espírito. No julgamento dos humanistas, a natureza do homem era intrinsecamente boa; do ponto de vista dos reformadores era indizivelmente corrupta e depravada. Os chefes da Renascença acreditavam na razão e na tolerância; os adeptos de Lutero e Calvino, na fé e no conformismo.

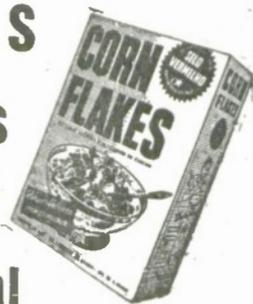
O concílio de Trento (1.563) adotou severas restrições à representação da forma humana e um artista de segunda ordem foi contratado para pintar calções e camisolas nas figuras nuas do Juízo Final de Miguel Angelo, da Capela Sixtina.

Muitos dos primeiros humanistas eram decididamente hostis à imprensa; consideravam-na uma engenhôca dos barbaros alemães e não permitiam que seus trabalhos fossem impressos.

Ibsen desprezava a democracia como a entronização de chetes sem princípios, capazes de tudo para obter votos que os perpetuassem no poder.



CORNFLAKES
e
TOSTADINHOS DE ARROZ
a melhor
refeição matinal



E o Rio Grande continua de pé

A vida nacional voltou ao ritmo de antes. Nas coxilhas do Pampa e nas cidades gaúchas, novamente, o povo trabalha em paz. E os brigadianos continuam a velar pela tranquilidade pública.

Mas não é só. Fiéis ao espírito que presidiu aos trabalhos do II Congresso Brasileiro das Polícias Militares, realizado em São Vicente, batem-se pela definição de funções. Sua arma é a lei. E' a Constituição, em cuja defesa ofereceram o sacrificio da própria vida. Para melhor defendê-la, estudam-na. Analisam-na. E defendem o ponto de vista miliciano à luz dos textos legais, como o

ten. J. A. L. Dutra
escrevendo

Policiamento civil e o policiamento militar

— 3.º de uma série de 3 —

A BRIGADA MILITAR — SUA SITUAÇÃO NO CENÁRIO INSTITUCIONAL DO ESTADO — O PREPARO POLICIAL DA BRIGADA

A Brigada Militar, força policial-militar do Estado, tem a sua criação datada de 18.11.1937. O seu nascimento foi delineado sob um aspecto nitidamente militar, para atender à segurança da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, naquela época palco de correrias caudilhescas e guerrilhas dinásticas. Na

atualidade perdeu totalmente a sua feição de «exército-mirim» conservando apenas como tradição do seu passado de lutas, a par dos registros de história bélica, o nome «BRIGADA MILITAR» — que foge à rotina e a singulariza no seio das suas congêneres de outros Estados, que são chamadas de «POLÍCIA MI-

LITAR» ou « FÔRÇA PÚBLICA». Perdeu a sua feição tipicamente militar, se bem que se conserve à altura de reserva ativa do Glorioso Exército Nacional, por duas razões: 1.º — por que as Fôrças Armadas possuem uma estrutura que as capacita ao cumprimento da sua finalidade constitucional «DEFENDER A PATRIA E GARANTIR OS PODERES CONSTITUCIONAIS; A LEI E A ORDEM», constituindo-se nos guardiões da integridade Nacional; 2.º - porque não há em nosso País ambiente para divisionismo, separatismo ou lutas internas, que exijam a formação de exércitos regionais.

Atualmente é, pois, a BRIGADA MILITAR considerada não como Fôrça militar, mas sim como corporação policial com estrutura e princípios militares; e assim sendo — como um núcleo que centraliza reservistas do Exército, que nela prestam serviço ativo como «Fôrça auxiliar e reserva ativa do Exército Nacional; tal definição lhe é dada na Constituição Federal, em seu art. 183.º, que preceitua «AS POLICIAIS MILITARES, INSTITUIDAS PARA A SEGURANÇA INTERNA E A MANUTENÇÃO DA ORDEM NOS ESTADOS, TERRITÓRIOS E NO DISTRITO FEDERAL, SÃO CONSIDERADAS, COMO FÔRÇAS AUXILIARES, RESERVAS DO EXÉRCITO».

Contudo a definição que atribui a Constituição Federal às polícias militares, no nosso Estado, e em alguns poucos mais, infelizmente, não tem sido interpretada com a forma que se lhe deve atribuir: isto é, que a Brigada Militar existe para «A

SEGURANÇA INTERNA E A MANUTENÇÃO DA ODREM NO ESTADADO; deve-se interpretar que «SEGURANÇA INTERNA E MANUTENÇÃO DA ORDEM» quer dizer: exercer a função policial, realizando o policiamento preventivo-ostensivo, evitando os crimes e as contravenções; assegurando a paz e a tranquilidade, necessárias à sociedade para que esta possa dedicar-se aos misteres normais para a conquista do progresso e da felicidade. Não se pode querer que a Brigada Militar assegure outra espécie de «segurança interna e manutenção da ordem» a não ser no setor policial preventivo; o que mais houver no tocante à segurança e manutenção da ordem é competência das Fôrças Armadas; e para isso temos no Rio Grande do Sul um bem treinado, comandado e eficiente III.º Exército, além de uma 5.ª Zona Aérea e contingentes da nobre Marinha de Guerra.

A Brigada Militar, já desde algum tempo, vem se empenhando numa luta pela sua definição legal: uma luta diferente daquelas em que forjou a sua história; uma luta de bastidores, mas que nem por isso deixa de ser tenaz, pois tem como adversário textos de Leis tais como o art. 1.º da Lei Estadual 2027, de 3.1.1953 que atribui ao Departamento de Polícia Civil, com exclusividade, a prerrogativa de «TORNAR EFETIVAS AS GARANTIAS INDIVIDUAIS, A SEGURANÇA E A TRANQUILIDADE PÚBLICA E A DE PRESTAR SUA COLABORAÇÃO A JUSTIÇA REPRESSIVA».

Para enfrentar essa luta a Brigada Militar não dispõe de outras ar-

mas senão o reconhecimento do povo riograndense, e alguns poucos defensores que se fazem ouvir nos parlamentos: êstes assim mesmo o fazem por reconhecimento e amizade, e apesar de não serem parte da coletividade brigadina, sentiram o problema de perto e procuram colocá-lo nos devidos termos. Assim sendo, os alvos do idealismo da Corporação estão custando a serem atingidos, e os entraves legais fazem sentir os seus efeitos prejudiciais sobre a coletividade riograndense, que faz o papel de marisco na luta entre o mar e o rochedo. A Brigada Militar, que deveria, por força do Art. 183.º da Constituição Federal, realizar «A SEGURANÇA INTERNA E A MANUTENÇÃO DA ORDEM» no Estado, tem essa missão especificada de u'a MANEIRA VAGA e DÚBIA na Constituição do Estado (Adt. 223.º) que diz: «NO INTERESSE DO ESTADO É PERMITIDO ATRIBUIR A BRIGADA MILITAR O POLICIAMENTO CIVIL». Como se houvesse já no Estado um policiamento militar, coisa que não há!

O Estado legislando sobre o exercício do PODER DE POLÍCIA nada mais fez do que o que lhe permite a Constituição Federal: "Cada Estado se regerá pelas Leis que adotar, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição" (Art. 18.º da CF). "Aos Estados se reservam todos os poderes que, implícita ou explicitamente, não lhe sejam vedados por esta Constituição" § 1.º do Art. 18.º da CF). Assim sendo, muito acertadamente andaram os legisladores estaduais em atribuir à POLÍCIA CIVIL competência definida em lei, mas a existência da POLÍCIA CIVIL nem foi cogitada na Lei Magna

Federal, ao passo que a existência das Polícias Militares ali foi prevista, e a sua competência nos Estados lhes foram definidas "SEGURANÇA INTERNA E MANUTENÇÃO DA ORDEM", e, no entanto, a isso não atentaram os legisladores. Bem que poderiam êles, atendendo ao disposto no Art. 6.º da Constituição Federal" legislar *suprindo* ou *complementando* as atribuições legais da Brigada Militar como AUTORIDADE POLICIAL, pois se a Justiça Militar Estadual deve ser organizada com observância dos preceitos gerais da Lei Federal (n.º XII, Art. 124.º da CF) por analogia a polícia militar deverá ter atribuições dentro dos preceitos da Lei Maior. Pecaram os nossos legisladores, ainda, com a elaboração da Lei Estadual 2027 (que regulamenta as atividades da Polícia Civil) em seu art. 14.º, pois atribuíram AUTORIDADE POLICIAL SÔMENTE AOS MEMBROS DA POLÍCIA CIVIL, e consideraram, *por exclusão*, como *também agentes da Autoridade Policial* os oficiais e praças da Brigada Militar em Serviço de Policiamento (colocando-os, na ordem de classificação, após os guarda-noturnos). Situar assim a existência da Força Pública rigorosamente numa existência de favor — à margem da sociedade — como um traste que, sem ser indispensável na casa, PODE ser usado em ocasiões de necessidade (e o é sempre) mas não cotidianamente, pois alguém poderá se acostumar com êle e relegar a segundo plano os demais móveis, que já têm o seu cômodo lugarzinho assegurado.

Atualmente está em foco a renovação dos Códigos jurídicos vigentes no País, como medida que se impõe face

à sua desatualização, e nos quais — segundo declarou aos jornais o insigne jurista NELSON HUNGRIA — será seguida a “atual política criminal de maior entrosamento entre as medidas preventivas e repressivas do crime”; inclusive a adoção da chamada “prisão aberta” para os delinquentes primários, de escassa periculosidade ou de bom comportamento. Isso porque, por toda parte no País, busca-se a renovação e o progresso que, dentro da ordem, nos conduzirá a melhores dias. A Brigada Militar, conscia do relevante papel que lhe cabe na sociedade riograndense, desde anos atrás face à Carta Magna Federal, vem preparando seus elementos — de tôdas as formas e sob todos os aspectos — para prestarem uma efetiva e eficiente proteção aos cidadãos riograndenses e ao seu patrimônio, quer público quer privado; quer nas cidades, como na campanha; quer na Capital como no interior do Estado; nos diversos ramos de atividades humanas: na indústria, no comércio, nas profissões liberais; no trabalho, como no descanso; na rua, como no lar.

Visando colocar-se em uma situação consentânea com a evolução e a modernização das instituições, está a Brigada Militar realizando uma transformação radical em sua estrutura; passando de corporação essencialmente militar e eventualmente policial, para *essencialmente Policial e eventualmente Militar*. Assim, para atender ao policiamento preventivo-ostensivo nas cidades criou *batalhões policiais*, em número de 4: 2 na Capital, 1 em Montenegro e 1 em Passo Fundo; para o policiamento da campanha e assistência ao homem do campo, dividiu o seu

Regimento de Polícia Rural Montada em 3:1 em Santa Maria, 1 em Livramento e 1 em Pelotas; para atender a guarda de presídios, guarda de próprios de Estado e de outros e emprêgo no contrôle de tumultos e greves, criou 2 *Batalhões de Guardas*: 1 em P. Alegre, 1 em Santa Maria e 1 em Rio Grande; para combate ao fogo, atendimento de sinistros e socorros de qualquer espécie, desmembrou os seus *serviços de bombeiros* e instalou estações nas cidades de Pelotas, Rio Grande, Bagé, Livramento, Uruguaiana, Santa Maria, Cachoeira do Sul, Cruz Alta, Passo Fundo, Ijuí, Santo Ângelo, Palmeira, Novo Hamburgo, Vacaria, Farroupilha e Bento Gonçalves. Além disso está em franco funcionamento a sua Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização a qual educa, instrui e prepara oficiais e praças para o desempenho das tarefas policiais-militares.

Inquestionavelmente está a Brigada Militar em condições de prestar serviços de polícia preventiva-ostensiva ao Rio Grande do Sul (DE DIREITO, porque DE FATO já vem prestando), estando a sua definição legal na dependência exclusiva do *interêsse do Estado* (expresso no art. 223.º da Constituição Estadual), pois que o povo do Rio Grande vem aplaudindo a ação dos seus milicianos e clamando pelo seu concurso mais direto não só na execução, mas no planejamento e na *Direção* dos serviços policiais *preventivos*, mas parece que, por enquanto, o Estado nisso não tem interêsse, e só o povo riograndense interessado e que poderá na forma do art. 56.º da Constituição Estadual dar AUTORIDADE POLICIAL à sua Força Pública.



LUTO

Cel. Marinho Sobrinho

Um "cimélio" para a
família enlutada

Escreveu:- Maj.
Benedito Serpa

Em volta ao teu ataúde recoberto de crepe, com seus corações enlutados estavam — não só velhos amigos dos bonancosos tempos com também jovens representantes das gerações mais modernas.

Reuniu-os o impácto emocional que teu desaparecimento súbito e repentino lhes causou e o desejo de, reverentemente, prestarem diante ao teus despojos a homenagem última e o testemunho de suas amizades.

Em teus despojos, durante 78 anos habitou uma alma nobre, conclamada ao sêio do Senhor, finda sua missão sôbre a terra.

Todos aqueles que, como nós, na sobranceira e heróica milícia do Brigadeiro Tobias tiveram a felicidade de conviver contigo Coronel Marinho, com tua personalidade de escol, durante os largos lustros de tua rutilante história, estuante de vida, prene de esperanças em teu futuro grandioso, bem conheceram teus feitos em prol de uma verdadeira ação social, por nossa raça e por nossa gente. Agias então, seguindo sempre os ditames de tua consciência honrada e dos efluvios magnânimos de teu coração bondoso e com a nobresa de tua alma de crente predestinado.

Cidadão impoluto, militar prestante, sob êsse binômio sempre pautaste teus atos com clarividência, encaminhando para soluções humanas os problemas humanos que afligiram a família Fôrça Pública, da qual foste um dos expoentes.

E teus irmãos de armas, menos aquinhoados, não se pejavam de acercar-se de ti que, com generosidade ímpar, jamais te negavas a acolher, sem preconceitos, os irmãos desamparados.

Fundador benemérito da CRUZ AZUL, juntamente com outras grandes figuras do passado que já desapareceram do nosso convívio demonstraste com tua real capacidade de administrador e de Homem de Ação, que sabias planejar e prever.

Foi assim que organizaste a mais estupenda campanha de arregimentação de fundos para a CRUZ AZUL; reuniste em torno de tua pessoa um pugi o de va'orosos companheiros e criando um grupo de esportistas e outro de músicos, chefiaste uma série de espetáculos futebolísticos e de «jazz-band» conseguindo amealhar recursos imprescindíveis para os socorros aos enfermos da nóvel entidade.

Com êsses espetáculos, percorrendo com teus grupos de desinteressados auxiliares o interior do Estado, coronel Marinho, foste um dos pioneiros da obra de assistência social que a CRUZ AZUL em seu início se propôs a prestar, em benefício dos filhos dos militares, e dos orfãos das revoluções, do amparo às viúvas dos nossos companheiros tombados no campo de lutas.

Criaste escolas, crèches, gotas de leite, jardins de infância, órgão da Cruz Azul hoje já esquecidos, ultrapassados pela instituição.

Foste sem dúvida um pioneiro, graças à visão e sobretudo à profunda compreensão das cousas humanas; com essas credenciais antigiste a Presidência da Cruz Azul, ombreando-se com os maiores mentores da organização.

Certo dia te afaste da atividade militar, mas teus amigos foram buscar-te para presidir os destinos da Associação dos Oficiais Reformados.

Com o grande tiricócinio adquirido nas tuas árduas campanhas anteriores na Cruz Azul, notável chefe empreendedor e amigo, arrigimentaste os oficiais inativos e sob o signo da união fraternal, os congregaste sob o mesmo teto.

Encontrava-se a classe dos reformados em situação angustiada, com seus proventos insignificantes congelados, vivendo em dificuldades e desconforto.

Nosso cel. Marinho, reformado então, no ápice de sua carreira com os proventos atualizados, de nada necessitando para sua própria subsistência, como presidente da associação, cingiu um burel de frade, transformou-se em esmoler, e humildemente vivia a pedir para seus irmãos desamparados.

Era nosso São Francisco de Assis, «il Poverello»; com paciência beneditina e coração aberto aos aflitos e necessitados procurava auxiliá-los, o mais que podia, pleiteando junto aos poderes públicos competentes um quinhão, em favor da grande classe desamparada por leis antiquadas e absoletas.

Na associação, como seu presidente, procurava dar assistência social jurídica, médica, hospitalar, e farmaceutica, pois quasi todos os velhos reformados, dequasi tudo necessitavam.

Foi assim um notável presidente da associação dos oficiais reformados, procurando sempre dar o melhor amparo aos companheiros desvalidos.

Eis a obra meritória empreendida por essa personalidade marcante desaparecida a 19 de janeiro, cercada pelos companheiros gratos pelo que fez em prol de sua classe. Junto a seu corpo rogaram à Deus fôsse misericordioso com essa alma boníssima e lhe prociasse tôdas as divinas benções.

Foi o cel. Marinho, em síntese: grande coração, cidadão probo e honrado, militar pundonoroso, leal e sincero.

Esposo amante, modêlo de chefe ilustre de família, amparou com despreendimento raro não somente os parentes pelo sangue, mas também todos os que batiam à sua porta, sobretudo os da grande família, a Fôrça Pública, que amava com desvelo, unção e carinho.

Viveu assim, uma vida explêndida, cercado sempre pelo respeito de seus contemporâneos que lhe devotavam grande estima e veneração.

Desaparece como sempre viveu, cercado pelo amor infinito de seus amigos e companheiros; prestou-lhe a nossa Sociedade, o Centro dos Oficiais da Reserva e Reformados da Fôrça Pública do Estado de São Paulo o tributo de sua eterna gratidão.

Coronel Marinho Sobrinho! A Velha Guarda composta dos seus antigos comandados, amigos, e companheiros, coesa e unida, perfilou-se deante de ti, dizendo-te o último adeus. Que o Onipotente conduza a tua alma de iluminado ao seu Divino Seio e à sua Santa Glória.

Que a paz do Senhor te acompanhe.

O extinto ingresou na Milícia em 1903, sendo promovido a 2.º Ten. em 1911, a 1.º ten. em 1914, a cap. em 1918, a maj. em 1924, a ten. cel. em 1927 e a cel., posto máximo da corporação, em 1932. Exerceu interinamente o comando-geral

da Milícia, tendo pertencido também ao gabinete do dr. Bento Bueno, secretário da Justiça e da Segurança Pública no governo Carlos de Campos.

Foi ainda o coronel Manoel Marinho Sobrinho fundador e diretor da Cruz Azul, e professor do Curso Especial Militar. Defendeu o governo nos movimentos armados de 1924 e 1930, sendo condecorado com a Medalha da Legalidade. Em 1932, competiu-lhe a organização de Batalhões de Volutários que seguiram para a frente de luta.

Filho do sr. Antonio Marinho de Moura e de d. Antonia Marinho de Moura, era casado com d. Luzieta de Oliveira Marinho. Era irmão do sr. Manoelito Marinho de Moura, casado com d. Ismenia Marinho de Moura, e de d. Safira Marinho Gagliardi, casada com o sr. Domingos Gagliardi.

Era cunhado do coronel Arlindo de Oliveira, casado com d. Domingas Jacinto de Oliveira; do coronel Ernani de Oliveira e Silva, casado com d. Geralda de Oliveira e Silva; do capitão Oswaldo de Oliveira, que foi casado com d. Elvira de Oliveira, falecida; do sr. Azuren de Oliveira, casado com d. Inês de Oliveira; de d. Noemia de Oliveira Faria, casada com o sr. Bernardo Faria, e de d. Cecilia de Oliveira Gouveia, viúva do sr. Delfino Gouveia.



A Dibram

Para melhor servir ao
Pessoal da Força Pública

- estabeleceu -

PLANO EXCLUSIVO DE FINANCIAMENTO

Entrada Cr\$ 20.000,00

30 pgmts. de 7.833,40

Inf. } ten Deusdedit ~ Btl de Guardas
} ten Goulart ~ Reg. "Nove de Julho"
(patrocínio do Clube dos Oficiais



Direção de Francisco V. Fonseca **ALAGOAS**

COSME e DAMIAO NO POLICIAMENTO

Lançado no mês de janeiro, o policiamento exercido pelas duplas de Cosme e Damião, da Cia Metropolitana de Policiamento, da Polícia Militar, vem obtendo aprovação por parte da população de Maceió. As duplas em aprêço estão dando cobertura policial ao centro da cidade, com a simpatia geral e manifestações de apoio por parte dos habitantes da capital.

BAHIA

TENENTES DA PARAIBA CONCLUEM ESTÁGIO

Os 2.ºs tens Lindemberg da Costa Patricio e Antônio Costa Filho, ambos da PM da Paraíba, concluíram, na irmã bahiana, em data de 20 de dezem-

bro último, o estágio de aperfeiçoamento a que se submeteram nas Organizações de Tropa, Serviços e Ensino, obtendo o conceito "Muito Bom", atribuído pelo diretor do Departamento de Instrução, em verificação de aproveitamento.

Foram conferidos aos oficiais em aprêço os respectivos diplomas, que lhes dão direito de usar, no antebraço esquerdo, cinco centímetros acima do punho da blusa ou túnica do seu uniforme, um tope esmaltado em bordado, com as cores da bandeira da Bahia, como distintivo do estágio.

GETHSEMANI COMANDA OS BOMBEIROS

O ten cel Gethsemani Galdino de Sousa, assumiu o comando do Corpo de Bombeiros de Salvador, no dia 8 de janeiro, em cerimônia realizada no salão nobre da Prefeitura, com a presença dos prefeito Heitor Dias, secretários municipais, representante do governo do Estado, oficiais da corporação e o presidente da Assembléia Legislativa.

Logo após o ato de posse, o chefe do Executivo municipal declarou que "era com prazer que mais uma vez ia buscar na Polícia Militar um oficial com brilhante folha de serviços, para o comando do Corpo de Bombeiros".

Disse, em seguida, que o cel. Gethsemani teria todo o apoio do governo municipal e que, embora reconhecesse deficiências na organização, faria o máximo para atender às necessidades da população e da própria corporação.

ALUNOS DO COLÉGIO DA PM VISITAM OUTROS ESTADOS

Em data de 13 de janeiro, seguiu em viagem de confraternização aos Estados de Sergipe, Alagoas, Pernambu-

co e Paraíba, uma embaixada de alunos do Colégio Estadual da Polícia Militar.

CADETES DA PM VISITARÃO AGULHAS NEGRAS

Em visita de despedida ao Comando Geral da PM, esteve no quartel dos Afritos, no dia 24 de janeiro último, o gen. Pedro Geraldo de Almeida, que devia passar o comando da 6.ª Região Militar e assumir o comando da Academia Militar de Agulhas Negras. Durante o curto período em que o ilustre visitante comandara a 6.ª RM, o comando da PM pôde receber daquele oficial general inequívocas demonstrações de aprêço e fidalguia, e de alta consideração à PM bahiana.

Na oportunidade daquela visita o gen. Pedro Geraldo mais uma vez evidenciou os seus elevados propósitos para com a Polícia Militar, oferecendo para uma viagem de intercâmbio, hospedagem aos alunos da Escola de Formação de Oficiais da PM naquele conceituado Estabelecimento Superior de Ensino Militar.

Com tal convite os cadetes bahianos terão a oportunidade de conhecer e observar a organização e os métodos empregados na Aman.

BIBLIOTECA HISTÓRICA NA PM

Foi instituída pelo comando operoso do cel. Antônio Medeiros de Azevedo, como integrante da Secretaria da Comissão do Histórico da Polícia Militar a Biblioteca Histórica da Polícia Militar, tendo sido feito, na oportunidade, um apêlo aos integrantes da milícia para que doassem à referida instituição livros e outras publicações versando sobre histórias do Brasil e da Bahia, especialmente de caráter militar

e policial, inclusive documentários de revoluções, lutas contra o banditismo e outras ações destacadas, ainda que individuais.

Dando o exemplo, o cel. Azevedo encaminhou àquela Biblioteca dezenas de volumes, como doação. Também concorreram com outros volumes os ten. cel. Pedro Alves de Andrade e maj. Oscar Martins Ramos.

CEARÁ

ENSINO O PONTO ALTO

É o Grupo Escola "General Edgard Facó" o símbolo da pertinácia e da tenacidade dos dirigentes da milícia, que nele concentraram os seus esforços, perseguindo sempre um único objetivo: o constante aperfeiçoamento da Polícia Militar.

No quartel do Grupo Escola, no bairro de Antônio Bezerra, funciona o curso de Formação de Oficiais, cujo ensino técnico de policiamento é dos mais modernos e capacitados do país. Objetivando ensejar mais conforto aos alunos e proporcionar clima para maior rentabilidade dos trabalhos de sua responsabilidade, o atual comando da PM dirige seus esforços no sentido de dotar o GE de todos os requisitos exigidos para o seu funcionamento, para o que conta com a colaboração eficiente da direção do estabelecimento, ten. cel. Cristóvão Peixoto de Holanda (cmt), major Antônio Nilson Rodrigues (subcomandante) e maj. Antônio Alves de Oliveira (diretor de ensino).

Dentre os melhoramentos introduzidos naquela unidade-escola destacam-se a reforma do refeitório, a modernização da cozinha, a construção de modernos banheiros com vários boxes, a

restauração total do dormitório moderníssimo, dispondo de colchões de molas e outros requisitos modernos. Também outros alojamentos foram recuperados. Na dependência anexa ao dormitório foram construídos guarda-roupas embutidos, individuais, além de lavatórios aparelhados até com tomadas para barbeadores elétricos.

Também foi atendida a parte recreativa, funcionando o cassino dos alunos com mesas de jogos, eletrolas e receptores de televisão.

POLICIAMENTO

A PM é a responsável pelo policiamento preventivo e repressivo do interior de Estado. Destacamentos de milicianos são encontrados em todos os pontos do território cearense. Isso sem falar na Cia. de Guarda e Policiamento, integrada pelo já conhecidos "Cosme-e-Damião", policiamento de elite e que tem o seu campo de ação específico na Capital.

Novos métodos — mais racionais e positivos — foram postos em prática na Polícia Militar, no tocante aos setores de policiamento e de segurança. O que se nota atualmente é a existência de um clima de relativa tranqüilidade pública para a qual a milícia cearense contribue de maneira decisiva.

DISTRITO FEDERAL

INAUGURADO O SERVIÇO DE RADIOPATRULHA

Cento e quarenta patrulheiros e vinte e sete viaturas desfilarão, no dia 7 de fevereiro, em frente ao Bloco 10, da Esplanada dos Ministérios (sede do DFSP), em cerimônia de instalação do Serviço de Radiopatrulha, na nova capital.

A cerimônia foi presidida pelo cel. Carlos Cairrolli, chefe de Polícia de Brasília e contou com a presença de altas autoridades civis e militares.

Curso na Academia de Polícia

Todos os patrulheiros que compõem as guarnições da Radiopatrulha concluíram um curso na Academia Nacional de Polícia; são rapazes de instrução do grau médio, procedentes de diferentes pontos do território nacional. Depois de um curso intensivo naquele estabelecimento de ensino, os patrulheiros se tornaram aptos a exercer melhor policiamento nas ruas da capital, trazendo mais tranqüilidade à família brasileira.

Vem desenvolvendo uma ação destacada na tarefa de organizar a milícia de Brasília uma equipe de oficiais da Fôrça Pública de S. Paulo, dos quais se destaca o major Paulo Monte Serrat Filho.

Tôdas as viaturas da R.P. já estão com suas instalações de radiocomunicação funcionando perfeitamente e em constante contato com a torre central, localizada no 5.º andar da chefia de Polícia. Em tôdas as Cidades-Satélites estão sendo montados os "postos fixos" que, automaticamente, entrarão em contato com a Central ou com qualquer das viaturas, desde que a torre de comando dê permissão. Todo o equipamento de transmissão do novo serviço policial é de procedência norte-americana e foi colocado nas viaturas por técnicos brasileiros.

GUANABARA

PM FORMOU 33 NOVOS ASPIRANTES

Com a presença do governador Carlos Lacerda e outras altas autori-

dades civis e militares, realizou-se, no dia 11 de dezembro, no campo do Botafogo, a cerimônia de declaração dos aspirantes "Turma Embaixador Osvaldo Aranha".

Depois de leitura do Boletim de Comando Geral, o cel Jaime Rocha, comandante oficial da cerimônia, conclamou os novos aspirantes ao bom desempenho de suas missões, dentro do respeito às autoridades constituídas e na manutenção da ordem pública.

OS NOVOS ASPIRANTES

Os novos aspirantes da Polícia Militar são os seguintes:

Abílio Azevedo Ribeiro, Accácio Tórres Filho, Adhemar Peixoto Barra, Amaro Carlos Alberto Brasil do Nascimento, Anibal Pacheco de Souza, Clodoaldo da Silva Santos, Darc Leal de Menezes Filho, Fernando Luis Vieira, Flávio Ribeiro da Silva, Humberto Pinto, Hyran Carolino de Lima, João Leite Barreto, José de Ribamar Teixeira Santos, José Fernando Pereira Mariano Cordeiro, José Siciliano, Lívio Pizutti Luis Carlos Felinto de Oliveira, Mário Ferreira do Nascimento, Mário José Bandeira, Nacim Nashif de Magalhães, Odyr Pedro Martins, Osmar Santos da Silva, Paulo Ferreira da Costa, Paulo Francioni de Moraes Sarmiento, Paulo Mendes Leal, Pedro Alexandre Gaudio, Pedro Lasmar Júnior, Raymundo de Britto Rodrigues Filho, Rômulo dos Santos Ferreira, Ronaldo Gonçalves Moreira, Samuel Feliciano da Paixão, Sérgio Veridiano Arôca e Walmir Guedes Jones.

DARCY QUER EDUCAR E INSTRUIR

Da primorosa ordem do dia com que o cel Darcy Fontenele de Castro se dirigiu aos seus comandados, por ocasião da declaração de aspirantes da

PM, depois de tecer considerações em torno dos 150 anos de vida da milícia, extraímos:

"E' preciso não perder de vista que uma coisa é instruir e outra bem diferente é educar. A instrução descobre fatos fora de nós, através dos sentidos e da inteligência e a educação realiza valores dentro de nós, através de princípios éticos de alcance geral. Aquela alude aos objetos e esta ao sujeito.

Uma polícia bem instruída, mas sem a necessária educação, é uma permanente fonte de atritos, porque lhe falece profundidade de compreensão e vivência nos problemas sociais e humanos.

Com efeito, educar quer dizer educar, isto é, conduzir para fora do homem os elementos positivos que dormitam em sua alma, segundo a assertiva de que esta é cristã por natureza. E aquele que não estiver realizado dentro desse plano, por falta de uma percepção mais global, aquele que não fôr sincero naquilo que diz aos outros, não se reveste das condições imprescindíveis ao educador, pois ainda caminha para atualizar as virtudes potenciais de sua alma.

E' que a educação é um processo interno de autodisciplina, que procura ver o mundo como ele é e não como subjetivamente desejaríamos que ele fosse.

Com estas observações, que se destinam especialmente àqueles que concluem curso e que terão oportunidade de preparar homens para missão policial, pretendemos fixar aspectos essenciais de nossa responsabilidade a partir de quando o destino da Corporação fôr entregue aos que nela fazem carreira".

CHEFE DE POLÍCIA QUER CRIAR MAIS UMA POLÍCIA

A idéia da criação de uma polícia particular, cuja principal finalidade seria suprir os claros das diversas milícias do Departamento Estadual de Segurança Pública, foi lançada pelo sr. Segadas Viana, chefe de Polícia da Guanabara, durante uma reunião de três horas, que manteve, no dia 19 de dezembro, com representantes de várias sociedades de Amigos de Bairros.

Nosso pequeno comentário:

Com mais essa polícia (com letras minúsculas, mesmo), a Guanabara passará a ter, dentro do seu minguado território, 18 polícias! Logo mais, qualquer novo chefe de Polícia, para preencher os claros da projetada milícia dos bairros, criaria mais uma policinha qualquer, para policiar os distritos. Enquanto isso, o projeto Ulisses Guimarães (Lei Básica das PP MM) que dará aos Estados uma verdadeira Polícia vai caranguejando na Câmara...

JULGAMENTO DO PM TERMINOU COM HOMENAGEM

O julgamento do cabo João Nóbrega Sales, por fuga de prêso, acabou se transformando numa homenagem ao réu, pelo promotor público Silvério Pereira da Costa e pelo criminalista Lacerício Pelegrino, seu defensor.

O cabo Sales, da PM, servia no Tribunal de Justiça há mais de oito anos. Há cerca de dois anos foi-lhe confiada a guarda de um prêso, para removê-lo para o presídio. Mas o delinqüente conseguiu ludibriar o cabo Sales, fugindo; por isso foi processado criminalmente pelo juiz Souza Neto.

O criminalista Pelegrino, conhecendo a idoneidade moral do cabo Sales,

seu antigo conhecido, prontificou-se a defendê-lo. No dia do julgamento, 20 de dezembro último, o próprio promotor, em longo arrazoado, fazendo elogios à pessoa do réu, pediu a sua absolvição. As palavras do promotor foram endossadas pelas do defensor, em meio a grande emoção do policial, que foi para ser julgado e acabou recebendo carinhosa homenagem.

O juiz Monjardim Filho absolveu o acusado.

BICHO DERRUBA COMANDO

Apresentamos, em nosso número anterior, uma série de atuações dos elementos da PM, no combate à imoralidade e à batota, na Velhacap. Ante a firmeza do cel Darcy Fontenele de Castro, comandante da PM, em apoiar as ações dos seus comandados, aconteceu-lhe o inevitável, face à corrupção que impera na Guanabara: foi demitido, no dia 17 de janeiro.

Em face da solicitação, sem rodeios, do sr. Segadas Viana, chefe do DESP, para que o cel Darcy proibisse seus comandados de "estourarem" antros de jogatina, seguiu-se a resposta seca e enérgica do comandante da milícia. Vejamos o

OFÍCIO DO CHEFE DE POLÍCIA

cuja íntegra inserimos:

— "Senhor Comandante Geral — Esta Chefia vem recebendo comunicações de várias autoridades policiais, segundo as quais, elementos dessa corporação, empregados no serviço de policiamento ostensivo do Estado, estão adotando providências que fogem às suas atribuições, prejudicando, assim, o trabalho processual dessas autoridades.

No dia 23 de novembro próximo passado, cêrca das 23,30 horas, um tenente do 5.º Batalhão, acompanhado de praças daquela unidade, prendeu em flagrante individuos que praticavam jôgo de azar. Ao invés de dar ciência do fato à autoridade policial competente (10.º Distrito), para que fôsem cumpridas as normas processuais, conduziu os presos para o interior do Batalhão, juntamente com o material próprio para a prática do jôgo proibido que arrecadou no local, tornando impraticável a realização da competente perícia, a interdição da "casa" e prejudicando a própria lavratura do auto de prisão em flagrante.

No dia 25 do mês próximo, outra diligência foi efetuada por um Aspirante do 6.º BI, "prendendo" indevidamente casais, que se achavam no interior de um hotel, deixando de prender o respectivo gerente, o que impossibilitou qualquer ação legal contra o infrator.

Um outro hotel foi "fiscalizado" pelo Aspirante, que chegou a interditar o estabelecimento, apesar de nada de irregular ter o infrator.

Outras notícias sôbre intervenção indevida de policiais fardados têm chegado ao conhecimento desta Chefia, especialmente, casos de fechamento de casas comerciais e apreciação de pequenas ocorrências.

O Código de Processo Penal, em seu artigo 4.º, atribui competência às autoridades policiais, para exercer a policia judiciária. Pelo artigo 6.º do mesmo Código, compete a essas autoridades adotarem várias providências ao tomarem conhecimento da prática de infração penal.

A autoridade policial cabe apreciar, por força da lei, se os fatos que lhe forem apresentados, apresentem ou não, tipicidade penal.

A elas, exclusivamente, cabe requisitar perícia, interditar locais e presidir atos policiais".

— "Aos agentes das autoridades compete dar-lhe ciência de qualquer denúncia para a devida apuração, prender em flagrante, quem fôr encontrado praticando infração penal, apresentando prêso, testemunhas e vítima, se fôr o caso, à autoridade competente, para os fins de direito.

A verdadeira finalidade do policiamento ostensivo é prevenir a prática de infrações penais, cabendo a repressão processual às autoridades policiais.

De nenhum modo se justifica que êsses policiais fardados passem a realizar diligências internas, tumultuando o processamento dos fatos, quando chamada a intervir tardiamente, a Policia Judiciária.

A policia Civil e a Policia Militar devem trabalhar na mais perfeita colaboração em beneficio da segurança pública, mas respeitando o princípio da autoridade civil instituído por lei.

Face ao exposto solicito de Vossa Senhoria que sejam baixadas instruções aos elementos empregados no policiamento ostensivo, esclarecendo-os sôbre suas verdadeiras atribuições, a fim de evitar intromissão dêsses agentes nos trabalhos da exclusiva competência das autoridades policiais, definidas no artigo 328, parágrafo único, do Decreto Federal 37.008, de 8 de março de 1955".

RESPOSTA DO CEL DARCY

Reunindo os seus officiais, mas já sabendo que não poderia resistir à

pressão que vinha do alto, o cel Darcy redigiu o seguinte ofício-resposta:

“Senhor Chefe de Polícia: Em resposta ao ofício número 35-S, de 4 do corrente mês, em que essa Chefia comunica ocorrências, explica qual deva ser o comportamento dos oficiais e praças na ação judicial e entra em considerações interpretativas de textos legais pertinentes à profissão em causa, tenho a honra de informar à Vossa Excelência que:

a) — Na Polícia Militar são conhecidos os limites de ação e forma de procedimento de cada um, embora existam como em tôdas as organizações, aquêles que pecam por excesso ou omissão;

b) — A necessidade de se estabelecer, na Polícia Militar, uma linha de conduta uniforme em tôrno do problema em aprêço, levou-me a promover uma reunião de todos os Comandantes de Corpos, Chefes e Diretores de Organização, quando o assunto daquele seu ofício foi amplamente debatido, na forma e na substância;

c) — A repressão ao jôgo-do-bicho e outras infrações penais, por militares desta Corporação não decorre apenas de imposição legal ou da boa prática dos ensinamentos colhidos nos diversos cursos que a Polícia Militar ministra a quantos a integram, mas agora também, especialmente, das Instruções que essa Chefia assinou (Ordem de Serviço número 1/61), entre cujas disposições está a seguinte:

“Finalidades do Policiamentos 1) — Compete aos comandantes do policiamento ostensivo não só funções preventivas como repressivas, pela prática de qualquer infração penal e posturas estaduais, inclusive “camelôs”.

d) — *Determinei providências para responsabilizar aquêles cuja atuação esteja prejudicando ou dificultando o procedimento judiciário na Polícia Civil, que tendo a dirigi-la um grande amigo desta Corporação há de buscar sempre — estou certo — através de sadio entendimento, aquêles clima de harmonia que possibilitará melhor soma de esforços na repressão a tôda sorte de infrações penais;*

e) — *A oficialidade da Polícia Militar é bastante amadurecida para entender a complexidade de que se reveste o combate ao jôgo-do-bicho e o quanto é difícil exterminá-lo, mas para nós se afigura intolerável a capacidade de corromper que aquela contra-venção põe em prática, bem como por demais acintosa e despuorada a atividade de bicheiros e apostadores, nos locais de policiamento ostensivo, proporcionando ao povo a melancólica impressão de que a lei é violada com a concordância e até a proteção daqueles que mais deveriam resguardá-la, as autoridades e os agentes desta;*

f) — *E’ de ser acentuado finalmente que esta corporação está atenta aos seus deveres constitucionais e às árduas responsabilidades que lhe foram por lei conferidas”.*

NÃO SÓ MANDOU - COMANDOU

A mudança do comando se processou de maneira intempestiva, depois de ter sido o cel Darcy chamado diversas vezes, ao Palácio do Govêrno, e à Chefia de Polícia. Se estranho foi esse proceder dos seus superiores hierárquicos, mais estranha foi a maneira como se processou a sua substituição: o governador Carlos Lacerda compareceu ao quartel da rua Evaristo da Vci-

ga e, ali, procedeu à substituição de comando. Assumiu-o o ten cel Edson de Moura Freitas. Assim o cel Darcy deixou o comando.

Seu último boletim confirmou a sua atuação e o seu caráter:

"Por determinação verbal do Exmo Sr. Governador do Estado passo, nesta data, o comando da Corporação ao Ten Cel Edson de Moura Freitas.

Ao fazê-lo cumpro o grato dever de transmitir aos meus comandados que deixo o cargo honrado como o recebi e certo, por isso mesmo, de que cumpru o dever. Todas as providências que tomei eu o fiz dentro do estrito respeito à hierarquia do Comando desta Sesquicentenária PM, repelindo interferências que não tivessem apoio na Lci.

Urge dizer também que comande, isto é, não me limitei a mandar, pois sempre tomei na devida consideração a média ou a maioria das opiniões sobre qualquer assunto que afetasse o conceito de honradez e dignidade da classe.

Desejo ao meu substituto um comando feliz, nesta fase difícil em que a corrupção assume proporções assustadoras, ameaçando solapar, através do poder econômico, os princípios mais sãos da sociedade.

Agradeço do íntimo d'alma a colaboração que recebi de todos, oficiais e praças, assegurando-lhes que continuo firme nos pontos de vista que sempre sustentei no tocante à hierarquia e a disciplina".

**NÃO CONTEM COMIGO PARA A
DESORDEM**

Demitindo-se, juntamente com o cel Darcy Fontenelle de Castro, o ten cel Milton Dias Moreira, Ajudante Geral,

se dirigiu aos seus companheiros, de maneira enérgica, cujas palavras reproduzimos na íntegra:

"Meus camaradas:

Desprovido de meios para impor a disciplina e fazer respeitar a lei, que é o esteio da autoridade, passei o cargo de Ajudante-Geral àquele que segundo os regulamentos em vigor é o meu substituto natural. Lamento que o princípio da hierarquia, fundamento das instituições militares, tenha sido violado exatamente por quem deveria ser o mais interessado em preservá-lo.

Impossibilitado de aceitar comando de um companheiro que, apesar de reto e bom, não tem condições para me dar ordens, por ser mais moderno do que eu, demito-me da Ajudância-Geral e entro em gôzo de licença-prêmio. Nesse ensejo, peço a Deus, humildemente, que preserve o Coronel Edson Moura Freitas dos resultados nefastos da anarquia que ameaça destruir as instituições mais respeitáveis, como é a nossa Polícia Militar. Podem implantar a desordem, mas nisso não terão minha concorrência.

O REMENDO

A mudança de comando provocou intenso mal-estar no seio da Polícia Militar, pois apesar de o novo comandante, ten cel Edson de Moura Freitas, ser "reto e bom", é mais moderno do que diversos colegas. Mas o governo, procurando remediar a intranquilidade resultante da alteração do comando da milícia, baixou decreto regulamentando a precedência na corporação: "O oficial superior da Polícia Militar nomeado para exercer o cargo de Comandante Geral dessa Corporação tem precedência hierárquica sobre todos os demais".

CONSIDERAÇÕES SÔBRE

O REMENDO

Nos círculos da PM tece-se a respeito desse decreto as seguintes considerações: O decreto em aprêço não terá muito tempo de vida, já que um simples mandado de segurança poderá derrubá-lo, por ser considerado injurídico e inconstitucional. Injurídico, porque atenta de frente contra um princípio universal das instituições militares, que têm a sua base na hierarquia, que não pode ser modificada ao talante de qualquer chefe de govêrno, visto que existem leis federais como o Estatuto dos Militares e o Regulamento de Continências das Fôrças Armadas, das quais as PP MM são reservas. Inconstitucional, porque alterar ou modificar qualquer disposição regulamentar, tendo em vista a regra do § 2.º, Art 14, do Ato Constitucional, das disposições transitórias, porque: até que seja promulgada lei especial, continuam vigentes a organização e a legislação vigorante na PM do antigo Distrito Federal, antes de 21-4-60, ressalvada sua subordinação ao governador do Estado.

MATO GROSSO

ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS DA PM

Em sessão da Assembléia Geral, realizada no dia 8 de janeiro, foi empossada a nova Diretoria eleita em 10 de dezembro último, para reger os destinos da entidade em 1962, cujos membros são os seguintes: *diretoria*: presidente, ten cel José Silvério de Magalhães (reeleito); vice-presidente, cap Antônio Pinto de Amorim (reeleito); 1.º secretário, subten Emílio Albernaz Ponzin; 2.º secretário, 2.º ten José Rodrigues de Oliveira; 1.º tesoureiro, cap

Cid Teodoro do Espírito Santo (reeleito); 2.º tesoureiro, major Antônio Pinto de Castro; procurador-relator, major João Nunes da Cunha; vogais, 1.ºs tens José Francisco do Amorim e Benedito Avelino Teixeira. *Conselho Fiscal*: ten cel João Gutemberg Alves Ferreira, majores Simão Aureliano de Barros, Antônio Ribeiro Leite Filho, cap Lourival Xavier, 1.ºs tens Antônio Cipriano Pereira e Sérgio Xavier de Mattos. *Fundo mútuário*: srs. Manoel Ramos Lino e Domingos Dias de Paiva.

MINAS GERAIS

REVALORIZADAS AS CONTRIBUIÇÕES PARA A CAIXA BENEFICENTE

Por decreto de 21 de dezembro, os elementos da Polícia Militar passarão a contribuir para a sua Caixa Beneficente de acôrdo com os seguintes valores: coronel, 2.434,00; tenente coronel, 2.234,00; major, 2.034,00; capitão, 1.834,00; 1.º tenente, 1.634,00; 2.º tenente, 1.534,00; aspirante e subtenente, 1.434,00; primeiro sargento, 1.234,00; 2.º sargento, 1.154,00; 3.º sargento, 1.094,00; cabo, 974,00; soldado, 947,00.

FIXAÇÃO PARA 1962

Por lei de 23 de dezembro, foi fixado o efetivo da Polícia Militar para 1962 em 11.760 homens, com a seguinte organização: Quartel General (QG) Capital — Departamento de Instrução (DI) Capital — 1.º BI (também chamado BG), Capital — 2.º BI, Juiz de Fora — 3.º BI, Diamantina — 4.º BI, Uberaba — 5.º BI (também chamado BPO), capital — 6.º BI, Governador Valadares — 7.º BI, Bom Despacho — 8.º BI, Lavras — 9.º BI, Barbacena — 10.º BI, Montes Claros

— 11.º BI, Guaxupé — 12.º BI, Ponte Nova — Corpo de Serviço Auxiliar, Capital — Regimento de Cavalaria de Minas (RCM), Capital — Serviço de Saúde, Capital — Serviço de Subsistência, Capital.

LANÇAMENTO DE "POLICIA-MENTO"

No gabinete do cel. José Meira Júnior, comandante da Polícia Militar, realizou-se, no dia 22 de dezembro, o ato de lançamento do livro "Policiamento", de autoria do major Antônio Norberto dos Santos, subcomandante do 3.º BI, sediado em Diamantina. Presentes vários oficiais e representantes de autoridades, falaram o cel. Afonso Bar-sante dos Santos, chefe do EMG e o ten. cel. José Pereira da Silva, ajudante geral, êste analisando o livro. A obra aborda instrução policial básica e policiamento ostensivo, principalmente cuidando do soldado como elemento útil à sociedade, em face da atualidade brasileira, na sua atividade preventiva e de assistência ao povo.

OFICIAIS VISITAM GOVERNADOR

Tendo à frente o cel. Meira Júnior, comandante da PM, oficiais da Milícia estiveram no Palácio da Liberdade, no dia 30 de dezembro último, para transmitir cumprimentos ao ensejo das festas de fim de ano.

Depois de fazer a apresentação dos presentes, o cel Meira Júnior saudou o chefe do Executivo. Destacamos êste trecho de sua saudação:

— "A Polícia Militar de Minas Gerais, fiel à sua tradição de respeito hierárquico à alta direção estadual, aqui comparece hoje, reunida a sua oficialidade, para apresentar a v. exa,

as nossas respeitadas felicitações, ao ensejo das festividades natalinas e transcurso de um novo ano.

No que tange à Polícia Militar de Minas, é de justiça e de gratidão, que se ressaltem o carinho e apreço com que V. Excia sempre encarou os nossos problemas, dando-lhes, em regime de urgência e de particular empenho, soluções convenientes e definitivas.

Cumulou-nos com generoso amparo material; vigiou-nos o equilíbrio econômico; infundiu-nos disciplina e unidade ideológica; inspirou-nos circunspeção e firmeza profissional; estendeu sua larga visão de estadista até a proteção e conforto de nossas famílias.

Não podia pois, a Polícia Militar de Minas, ante a amplitude de tão nobre e deferente afeição, alheiar-se a pessoa de V. Excia, nestes dias em que os corações procuram, nos liames da amizade, solidez para os sentimentos humanos, energia e unidade afetivas para os seus ideais.

Receba, pois, Senhor Governador, o reconhecimento comovido e sincero dos seus soldados, pelo muito que lhes dispensou. E, mais do que pode traduzir êsse gesto de retribuição, queira aceitar juntamente a vossa excelentíssima família, os votos de perene felicidade e êxito que, nesta hora, tenho a honra de transmitir-lhe em nome de tãda a Polícia Militar de Minas e de seus familiares".

REAPARELHAMENTO

No discurso de agradecimento, o governador manifestou o seu desejo de aprimorar a Polícia Militar, tornando-a a melhor e mais bem aparelhada do país. Ressaltou que essa sua preocupação não se refere só à parte técnica

propriamente, mas também no que diz respeito a acomodações para a tropa, detando os destacamentos do interior de alojamentos condignos.

POLÍCIA MINEIRA BENEFICIADA PELO PONTO IV

Recebeu equipamento no valor de 18 milhões

Representantes do Ponto IV, srs Dan Mitrioni e Lauren Jack Goin, entregaram oficialmente ao governo mineiro, no dia 22 de janeiro, material que procede dos EE UU, destinados às Polícia Militar e Polícia Civil. O ato contou com a presença do governador Magalhães Pinto, que chegou ao Departamento de Polícia Técnica, acompanhado do secretário da Segurança Pública, srs. José de Faria Tavares, e do cel Meira Júnior, comandante da Polícia Militar. As autoridades foram recebidas no terceiro andar daquele departamento pelo delegado Wilson Vieira Gouveia, chefe do DPT, e introduzidas no seu gabinete, para onde também se dirigiram os srs. Dan Mitrioni e Lauren Jack Goin. Estiveram presentes vários delegados, o chefe do Estado Maior da PM., cel Barsante, peritos e outras autoridades.

MATERIAL

O governador Magalhães Pinto, sempre acompanhado pelo sr. Faria Tavares e cel Meira Júnior, esteve nos Setores de Documentoscopia e de Química e Física do Departamento de Polícia Técnica, oportunidade em que examinou todo o equipamento que o Ponto IV destinou à polícia mineira, tais como aparelhagem fotográfica, para laboratório de física e química, de ótica, eçuipegem para locais de crime, etc. Todo o material é moderno, atualmente empregado também pela polícia norte-

americana e vale aproximadamente 60 mil dólares. Os representantes do Ponto IV fizeram rápida exposição sobre o emprêgo e utilidade do equipamento. Ficou o governador do Estado entusiasmado com o que pôde observar na Polícia Técnica.

PARÁ

OFICIAIS PROMOVIDOS

Por ato do Executivo estadual, de 31 de janeiro, foram promovidos pelo princípio de merecimento ao pôsto de capitão, os 1.ºs tens Alberto Fernandes Pereira, Raimundo Gonçalves do Espírito Santo, Marcelino Manoel da Silva e Antônio Bruno Leal Monteiro; por antiguidade, foram promovidos ao mesmo pôsto os 1.ºs tens Belarmino de Sousa Costa e José Azevedo Bahia Filho.

PARAÍBA

PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA DIA DA BANDEIRA

A Polícia Militar não deixou em brancas núvens as datas cívicas da Proclamação da República e de Culto à Bandeira. Houve reunião da tropa disponível, desfile e continências regulamentares.

No dia 15, presentes o cmt. cel. Renato Macário de Brito, o subcomt. e chefe do EM, cel. Sebastião Calisto de Araujo, o fiscal administrativo, ten. cel. Clodoaldo Passos Fialho, e diretor de Ensino, ten. cel. José Fernandes da Silva, o chefe do SI, ten. cel. Manoel Noronha César, e 1.º ten. Sebastião Salustiano Serpa, representante de «Militia», numerosos oficiais e praças, teve lugar, no

salão nobre da Biblioteca, uma conferência a cargo do 2.º ten. Geraldo Patrício da Silva, versando sobre os fatos históricos que alteraram o regime do país, em 1889.

No dia 19, com o salão da Biblioteca sempre cheio, cultuando o Pavilhão Nacional, falou o 1.º ten. Jorge Pereira de Lucena.

Ambos os oradores foram muito cumprimentados.

PROMOVIDO O CHEFE DA CASA MILITAR

Por ato do Executivo paraibano, foi promovido a capitão o 1.º ten Pedro Belmont, chefe da Casa Militar do governador Pedro Gondim.

Muito embora a promoção em apreço tenha sido por antiguidade, conta o cap Belmont com apreciável folha de serviços prestados à corporação, que lhe dariam méritos suficientes para ser promovido por merecimento.

PARANÁ

PM CONTRA PLANO DE RECLASSIFICAÇÃO

A Polícia Militar, através das assembléias do Clube dos Oficiais e da entidade social dos Sargentos, repeliu no dia 3 de janeiro último, o Plano de Reclassificação de Cargos e Funções, enviado pelo Poder Executivo à Assembléia Legislativa. O comparecimento foi em massa e ficou decidido o início de um movimento no sentido de que seja aprovada emenda do dep João Simões, elevando sensivelmente as tabelas de vencimentos e vantagens dos elementos da milícia paranaense.

PERNAMBUCO

RECONDUZIDA A DIRETORIA DO CLUBE DOS OFICIAIS

Em movimentado pleito que teve lugar na segunda quinzena de dezembro último, toda a diretoria do Clube dos Oficiais da Polícia Militar foi reconduzida ao seu cargo, numa demonstração eloqüente de confiança e satisfação da classe nos dirigentes da entidade.

São os seguintes os oficiais que compõem a diretoria executiva do Clube dos Oficiais: cap Acácio Leite (presidente), major Roberto von Shostein ten José Domingues da Silva, cap Francisco Sobreira de Moura, ten José Mariano Bezerra e ten José Emiliano de Sá. O conselho fiscal é constituído dos caps João Batista Carvalho e Augusto Félix da Silva e ten Leovigildo Maranhão.

TEN CEL ARRUDA CÂMARA

Recente lei estadual, estabelecendo princípios e regras para acesso e promoções de oficiais e praças da PM manteve o posto de tenente coronel conferido ao monsenhor Alfredo de Arruda Câmara.

Como se sabe, monsenhor Arruda Câmara é deputado federal pelo PDC de Pernambuco desde a Constituinte e acérrimo defensor das Polícias Militares. Ao lado de Ulisses Guimarães deputado federal por S. Paulo, vem lutando de maneira enérgica pela aprovação da Lei Básica das Polícias Militares, calcada no projeto Ulisses Guimarães.

RIO DE JANEIRO

PLANO DE POLICIAMENTO

Dentro do plano elaborado pelo EM da Polícia Militar, 50 soldados

serão utilizados no policiamento ostensivo das ruas centrais de Niterói, após o Carnaval. O policiamento dos bairros mais afastados será executado por milicianos montados, em face da recente aquisição de novos animais, no Rio Grande do Sul.

Anunciando também que o plano em aprêço depende ainda da aprovação do secretário da Segurança Pública, o Estado Maior da PM prevê ainda o aproveitamento dos elementos da milícia na fiscalização do trânsito em todo o território fluminense.

RIO GRANDE DO SUL

DUAS CIDADES HOMENAGEAM BRIGADIANOS

Cel. Moojen — cidadão riograndino

A cidade de Rio Grande homenageou, em sessão solene na Câmara Municipal, o governador Leonel Brisola, o dep. Hélio Carlomagno, presidente da Assembléia Legislativa, e o cel. Diomário Moojen, comandante da Brigada Militar. Motivo: a sua brilhante atuação durante a crise político-militar.

O cel. Moojen, respondendo à saudação que lhe foi feita pelo vereador Ataíde Rodrigues, disse, num dos trechos de sua fala:

"Nunca julguei, na minha humildade, pudesse merecer tão alta honraria. O título de "cidadão riograndino" enche-me do mais justificado orgulho. É um galardão valiosíssimo, que recolho, genuflexo, com aquela mesma unção dos antigos cavaleiros medievais, no ato consagratório; com um murmúrio de prece, como o faziam nos tempos bíblicos, aqueles eleitos, ao ouvirem, extasiados, no cimo dos montes, a voz do Senhor. Pode estar certo o no-

bre povo desta terra carinhosa e valente que o título que me outorgará há de ser por mim respeitado e que tudo farei para não desmerecê-lo.

Quis o destino que me encontrasse no comando da Brigada ao estalar a crise político-militar de agosto, como conseqüência da renúncia do presidente Jênio Quadros. Depositária das mais puras tradições de destemor da gente gaúcha, a Brigada Militar esteve, desde o primeiro instante da borrasca que se desencadeava, unida ao seu comandante, pronta para a ação, disposta ao extremo sacrifício, na defesa da legalidade tão frontalmente atacada. Sem hesitação, sem tergiversar, fiel ao seu passado, foi o primeiro elemento realmente organizado com que contou o eminente governador Leonel Brisola, ao lançar, por todos os quadrantes, o seu brado de advertência àqueles que já se julgavam donos da lei e árbitros do povo. Homem de ação, de coragem indômita e de firme decisão, deve-lhe o Brasil, por certo, o não estar agora mergulhado numa negra ditadura. A Brigada Militar sente-se honrada em tê-lo acompanhado na perigosa cruzada; e há de acompanhá-lo, sempre que estiver empenhado em causas justas e patrióticas.

Aos benefícios que me tem dado a minha querida Brigada, devo acrescentar mais êste, da mais alta relevância: o título de cidadão rio-grandino que venho de receber, neste dia inquecível para mim.

Ao povo desta valorosa terra, orgulho do Rio Grande do Sul, as minhas mais puras e sentidas homenagens".

Major Prado cidadão Santamariense

A cidade de Santa Maria, onde se encontra sediado o 1.º Regimento de Polícia Rural Montada — dos chamados "Abas Largas" — rendendo homenagens aos chefes que defenderam a legalidade na crise política-militar, distinguiu com o título de "cidadão santamariense" o governador Leonel Brisola, os generais Machado Lopes, Perí Constant Bevilacqua e Oromar Osório e o major comandante dos "Abas Largas", Benjamim D' Avila Prado.

A cerimônia de entrega dos diplomas respectivos constou com a presença não só de homenageados como também de numerosas autoridades civis, militares e eclesiásticas, além de enorme massa popular. Das palavras de agradecimento do major Benjamim Prado, destacamos estes tópicos:

"A minha participação neste ato foi motivada pela circunstância de que me encontrava eventualmente no comando da guarnição da Brigada Militar em Santa Maria, naquele período de crise nacional.

Recebo este título com imensa satisfação e o entrego à briosa Brigada Militar do Rio Grande. E' com orgulho que o divido com os meus camaradas desta guarnição, sentindo que eles estão vivendo conosco esta manifestação de carinho, de reconhecimento e de dedicação deste povo, que tem vivido tão estreitamente ligado às nossas amarguras, mas também às nossa

glórias. Recebo-o com o olhos voltados para os nossos camaradas da centenária Brigada Militar, que muitas vezes derramaram seu generoso sangue em defesa das leis e ordem constitucional.

Levo daqui a certeza de que este feliz momento ficará indelévelmente gravado no pensamento de cada brigadiano e que todos nós, da Brigada Militar, a partir deste instante, nos sentimos mais brigadianos, mais santamarienses, mais gaúchos, mais brasileiros".

FIXAÇÃO PARA 1962: 11.003 HOMENS

O efetivo da Brigada Militar foi fixado em 11.003 homens, para 1962, com a diferença, portanto, de apenas 16 homens em relação ao exercício anterior. Emenda da Comissão de Finanças, suprimiu (*) o aumento de 7 capitães engenheiros, alterando a proposta original do Executivo, de 11.010 homens.

FORMATURAS

Três formaturas assinalaram a efeméride do dia 18 de novembro: do Curso Especial de Equitação, do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e dos Aspirantes a Oficiais.

O Curso Especial de Equitação teve, como paraninfo o cel. Diomário Moojen e diplomou os seguintes oficiais: 1.º ten. Adauto Garcês da Silva; 1.º ten. Angelo Eufrásio de C.

(*) N.R. — Estamos na época da técnica e do desenvolvimento. Ignoramos qual a destinação dos engenheiros propostos para a Brigada Militar. Mas entendemos que bastava uma só unidade — o Corpo de Bombeiros — para absorver aqueles técnicos, com enormes vantagens para a população a quem aquela unidade protege.

Homem; 1.º ten. Valdo Marques da Silva; 1.º ten. Eneo Nunes Gonzalez; 1.º ten. Walter de Oliveira Araujo; 1.º ten. Luís Diógenes Chaves Couto e 1.º ten. Plínio Ivar da Rosa.

O Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais teve como paraninfo o dep. Hélio Carlomagno, presidente da Assembléa Legislativa do Estado, brevetando 19 oficiais ("Turma da Legalidade"):

ten. Cel. Octávio Frota, majores Arlindo Prola, Emílio João Pedro Ne-

me, Aguinaldo Mário Olinto do Amorim, Carlos Napoleão Zetermann e Paulo Alcides Pôrto Costa; capitães Leonar Vieira Rodrigues, Menothi da Silva Frota, João Anthony Klafke, Danilo Machado de Barros, Riccietti D'Avila, Herculano Moreira de Souza, Cicero de Souza Dias, José Antônio Rodrigues Rita, Adão Cordeiro, Octávio Orosil Medeiros, Waldir Ferraz Feio, Raul Gomes de Oliveira e Quintino Urdapileta Machado.



Paranifou aos 48 aspirantes gaúchos de 1961, o cel. Leonel de Moura Brizola, governador do Estado. São os seguintes os aspirantes a oficiais que

receberam espada no dia 18 de novembro, no Estádio Gen. Cipriano, na Vila Militar das Bananeiras: Aldo Armando Saraiva, Anízio Severo Portinho, Antônio Silveira da Silva, Arno Caspers, Carlos Henrique Bressan, Carlos Roberto da Rocha Xavier, Carlos Walter Stocker, Cláudio Gilberto Schmitz, Clóvio Guedes do Amaral, Clóvis Defensor dos Santos Oliveira, Danilo Duarte Machado, Danilo Peters Bengonchea, Elcio Cláudio de Castro Pereira, Elmo Feres Zeilmann, Evaldo Rodrigues de Oliveira, Felix Biscubi Costa, Francisco Celestino Zancan Ferigolo, Gilberto Pirilo de Macedo, Golbery Chagas Jordão, Heitor Sá de Carvalho, Jayme Maia Pereira, João Martins, Jurandir Pinheiro de Campos, Lauro Cezar da Silveira, Lauro Prestes Neto, Leovaldo Rodrigues Nunes, Luiz Arthur Correa Dornelles, Luis Carlos Fernandes Pôrto, Luis Fidelis Prates Berrutti, Luis Gomes de Oliveira, Luis Machado, Luis Maciel, Mauro Carvalho, Nairo Lopes Coimbra, Nelson Ferreira, Nilson Teixeira Narvaz, Omar Gonçalves de Oliveira, Orlando Marino Paim Ramos, Otávio Dinoel Gomes, Paulo Tabajara Chaves Costa, Sérgio Oliveira de Oliveira, Silvio Fernandes Tôrres, Tabajara Wagner Telmo Flôres de Siqueira, Walmar Araujo, Vilmar Rodrigues de Miranda, Wolmer Alberto Ferraz Correa.

RELEVANTES SERVIÇOS DE POLICIAMENTO VEM PRESTANDO O 2.º BG EM SANTA MARIA

Vem apresentando um excelente resultado o serviço de policiamento ostensivo, iniciado em Santa Maria, pelo 2.º Batalhão de Guardas da Brigada Militar. Postos de vigilância foram estabelecidos em todos os bairros

da cidade; patrulhas volantes percorrem-nos também e garantem o sossego público.

Numerosas armas (facas, revólveres, pistolas e adagas) já foram apreendidas pelas autoridades encarregadas desse novo tipo de policiamento e que eram portadas por indivíduos habituados a desrespeitar a lei e a perturbar a ordem.

SABATINA NA ESMERALDA DE VACARIA

Atendendo a um convite da direção da Rádio Esmeralda, de Vacaria, esteve naquela cidade o cap. João Aldo Danesi, chefe da Divisão de Relações Públicas da Brigada Militar, acompanhado do 1.º ten. Walton Pontes Carpes, para tomarem parte no programa "UMA PERSONALIDADE POR SEMANA", organizado por aquela emissora; o 1.º ten. Rivadávia Danesi, Cmt do destacamento policial-militar daquela localidade, também esteve presente no programa.

O assunto abordado foi segurança pública, desdobrando-se sobre as atividades da Brigada Militar nos diversos setores de policiamento. Várias perguntas foram formuladas, tanto pelos organizadores do programa como pelo público em geral, através de telefonemas e por escrito.

Inicialmente, o cap João Danesi discorreu sobre os seguintes tópicos: 1 — Sistema de policiamento do RGS. 2 — A BM no policiamento do RGS. 3 — A reestruturação da BM. 4 — Sistema de policiamento em duplas (Pedro e Paulo). 5 — A Polícia Rural Montada. 6 — Polícia Rodoviária. 7 — Causas do despolicamento do RGS. 8 — Soluções apontadas para esse problema. 9 — A BM e o penitencia-

risimo do Estado: contribuição. 10 — Bombeiros e a BM.

Dentre as perguntas formuladas pelo público, destacou-se as de um causidico da cidade, o sr Ermanno Varraschim: a) Como explica o entrevistado o funcionamento da policia preventiva e judiciária? E qual a origem dessa divisão? b) Como encara o entrevistado o enquadramento da BM nos postulados da Lei n.º 2.027. que reestrutura a policia civil? c) Através de um recente decreto do executivo estadual houve uma total reestruturação na organização policial do estado? Caso afirmativo, essa reestruturação trouxe grande ou pequeno beneficio à segurança pública? d) Por que surgiram nos Estados da Federação as Pelicias Militares? e) Em face da lei consttucional, como encara o entrevistado o funcionamento e organização da Polícia Militar? 5) Com a atual democracia que vigora no país, não deve a Polícia Militar, ter um caráter puramente preventivo e judiciário? g) Qual a razão da lei constitucional instituir a Polícia Militar como instrumento de ordem e segurança social? h) Qual a razão de existir uma legislação policial? i) Crê o entrevistado que os crimes de desacato são provenientes da falta de conhecimento de relações humanas por parte do policial? j) Quais os fatores fundamentais que diferenciam o policial de hoje do de outrora?

A entrevista, cuja duração normal é de uma hora, prolongou-se por duas horas, dado o interesse despertado pelos ouvintes, que faziam tilintar o telefone da da emissora, formulando interessantes perguntas sobre a atuação da Brigada Militar.

Ao fazer a apresentação do entrevistado aos ouvintes da Emissora, o diretor da Rádio Esmeralda mostrou que a BM longe de procurar transformar-se num símbolo, progride sempre, e procura pela experiência e pela capacidade colocar-se dentro dos principios modernos dos nossos dias, que estão cada vez mais a exigir estudo e trabalho das nossas autoridades, em face do seu vasto campo de ação.

"ABA LARGA" ENFRENTA ABIGEATÁRIO EM SÃO GABRIEL

O 2.º RPRMont da Brigada Militar, iniciando os serviços de proteção ao homem do campo e de repreensão ao abigeato, registrou, logo nos primeiros dias de atividades, fato digno de nota.

Em certo dia de dezembro último, cerca das 22 horas, o soldado Gilberto Machado, fazia a sua recorrida diária no setor que lhe estava afeto, quando inopinadamente, no corredor do "Canta Galo", se defrontou com quatro abigeatários conduzindo doze reses de cria, procedentes de Santa Bárbara.

Quando os ladrões divisaram o "aba-larga" já o receberam a bala, sendo o soldado respondido à agressão, conseguindo desarmar um dos indesejáveis que portava um revólver trinta e oito e uma faca com dentes para cortar arame. Os restantes, encontrando tão valente adversário, não tiveram dúvidas e fugiram vergonhosamente, deixando o gado no local.

FORMATURAS NA BRIGADA MILITAR

Ao ensêjo do transcurso da "SEMANA DA BRIGADA MILITAR" várias solenidades foram programadas pelo Comando Geral da Milícia Gaú-

cha. Dentre elas, foi levada a efeito a formatura do Curso de Especialização de Oficiais Bombeiros da BM. A cerimônia teve lugar o quartel do CB/PA, e contou com a presença de autoridades civis e militares do Estado.

A nova turma de oficiais bombeiros constou de 5 tenentes do nosso Corpo de Bombeiros e um da Polícia Militar do Estado de Goiás: 1.º ten Caetano de Souza Mótola; 1.º ten José Leiria Fraga; 1.º ten Pedro Antônio Vieira; 1.º ten Nery da Silva Fernandes; 2.º ten Armênio Brusica Barbosa e 2.º ten Moisés Santana Neto (PMEG). Para paraninfo da turma foi convidado o ten cel eng Solon Palanda Franco. Para homenageados de honra: governador do Estado, engº Leonel de Moura Brisola; Cmt Geral da Polícia Militar do Estado Goiás; Cmt Geral da Brigada Militar, cel Diomário Moojen; diretor de Bombeiros, ten cel Aristides Monteiro; Cmt do Corpo de Bombeiros de Pôrto Alegre, major Alcindo Marques Licth. Homenageado Especial: cap Durval Funk Tubino, diretor do curso. Professores homenageados: cap méd dr Paulo Fett; cap Carlos Ademar da Silveira; cap Djalma Leal Soares e cap Osvaldo Gerardi Vanin.

Homenagem póstuma: 1.º ten Luís Nunes Ramos, morto trágicamente quando ministrava instrução de mergulho aos homens rãs.

Foi orador da turma o ten Moisés Santana Neto da PMEG.

SANTA CATARINA

FIXADO O EFETIVO PARA 62

O governador Celso Ramos sancionou a lei que fixa o efetivo da milícia para o exercício de 1962, em 2.534 homens, sendo 124 oficiais, 2.322 gra-

duados e soldados, 44 alunos do CB. 1 auditor da Justiça Militar, 1 suplente de auditor, 1 promotor da Justiça Militar, 1 consultor jurídico e assistente judiciário e 40 civis assemelhados.

A GREVE DOS MOTORISTAS E A PM

"Mais uma vez, a tradicional e gloriosa Polícia Militar do Estado veio reafirmar seus magníficos e extraordinários princípios de abnegação, desprendimento e integral dedicação à causa pública. Ditos princípios que a tornaram credora de respeito e gratidão do povo catarinense, foram, novamente, demonstrados, por ocasião da crise verificada nas empresas de transporte coletivo que servem a esta Capital e aos municípios circunvizinhos.

Problema surgido, em razão de desacôrdo acêrca da elevação de tarifas e de aumento de salários, entre empregadores, empregados e Prefeitura Municipal, atingiu seu ponto culminante quando motoristas e trocadores resolveram entrar em greve, à zero hora do dia seis de janeiro. A partir desse momento, registrou-se, praticamente o colapso total do sistema de transportes coletivos da Capital Catarinense.

Reuniões sucessivas, entre autoridades, diretores das empresas e empregados, não logravam obter solução para o problema e, conseqüentemente, êste evoluía, num processo de rápido agravamento.

Foi então que, se nos permitem a expressão, "entrou em cena" a Polícia Militar do Estado. E entrou atacando em duas frentes: 1.a — cumprindo suas funções e obrigações normais, num serviço reforçado de policiamento preventivo, que se manifestava, especialmente, nessa capital e no sub-distrito do Estreito, visando à preserva-

ção da ordem e tranqüilidade pública; 2.ª — colocando seus elementos do Quadro de Motoristas à disposição do exmo sr prefeito municipal, afim de que os mesmos passassem a dirigir os ônibus, cujos motoristas estavam em greve, impedindo, assim, fôsse o povo sacrificado pela falta de transporte.

E' de se ressaltar, aqui, a atitude tomada pelo senhor coronel Antônio de Lara Ribas, comandante geral da Polícia Militar, que, revelando, mais uma vez, o elevado espírito público de que é dotado, emprestou todo seu trabalho, e o da gloriosa corporação que dirige, à defesa dos interesses do povo. A guiza de ilustração: o senhor coronel Lara Ribas privou-se, inclusive, de seu motorista, colocando-o, também à disposição do senhor prefeito.

Louve-se igualmente, aos valorosos policiais, especialmente aos motoristas, que não mediram esforços e sacrificios por bem atender à população florianó-

politana. E, para corroborar a assertiva de sua abnegação e despreendimento, registre-se que a maioria dêles estava em férias, gozando merecido descanso por um ano de ininterruptos trabalhos, e não hesitou em atender à convocação para o serviço extraordinário. Consigne-se, também, que não foram raros os que se apresentaram espontaneamente ao trabalho, havendo, inclusive, um que se apresentou, estando em convalescença médica, devido a operação cirúrgica.

Por tudo isto, e, ainda mais, por sua lhaneza no tratar a população, nada mais justo consignarmos a êstes valorosos policiais, e aos garotos do Abrigo de Menores, que funcionaram como cobradores naquela emergência, o mais profundo e sincero agradecimento do povo florianopolitano".

(Transcrito de "O ESTADO" de Florianópolis.

Ainda em 1750, na Europa Ocidental, a escola de medicina que praticasse a dissecação de cadáveres para estudo, corria o risco de ser destruída pelas multidões furiosas.

Ainda na primeira metade do século XVIII, os condenados por dividas e falidos eram espancados e reduzidos à fome por carcereiros cruéis; morriam aos milhares nos cárceres.

Ai pelo começo do século passado, quando da ascensão da burguesia com o advento do capitalismo, de tempos em tempos um orgulhoso nobre consentia no casamento de seu filho com a herdeira de um rico burguês; depois então era costumes aludir ao casamento como «adubagem de suas terras».

Tão eficiente era a censura de Napoleão Bonaparte na França que nem só jornal noticiou a desastrosa derrota naval de Napoleão em tráfalgar, senão após o colápo do império, oito anos mais tarde.

Após a queda de Napoleão o govêrno dos Estados Pontifícios tratava de suprimir a iluminação das ruas em Roma como uma perigosa inovação.

A procura de tecidos de algodão nos séculos XVII e XVIII era tão grande, que era impossível obter-se fios necessários com as rodas de fiar ainda em uso. Na Alemanha, até os soldados nos quartéis foram pôstos a fiar algodão.

Nossos representantes

Acre (GT)

RIO BRANCO — Q.G. sgt José da Costa Torres

Alagoas (PM)

MACEIÓ — Q.G. Cap Sebastião Ribeiro de Carvalho

SÃO BRAZ — Dest Policial — sgt José Pereira da Silva

Amapá (GT)

MACAPÁ — sede ten Uladih Charone

Amazonas

MANAUS — Q.G. mj José Silva

Bahia (PM)

SARVADOR — Palácio da Aclamação maj. Flanklin de Queirós

Corpo Musical de Bombeiros — cap Alvaro Albano de Oliveira

IHEUS — 2.º BC cap. Horton Pereira de Olinda

JUAZEIRO — 3.º BC — Cap Salatiel Pereira de Queiróz

Ceará (PM)

FORTALEZA — QG maj. Delidio Pereira

Distrito Federal (DFSP)

BRÁSÍLIA — mj Paulo Monte Serrat Filho

Espírito Santo (PM)

VITÓRIA — QG cap Jefferson G. Sarmento

Goiaz (PM)

GOIANA — cap Hozanah de Araujo Almeida

Guanabara (PM)

GUANABARA — QG cap Luiz Alberto de Souza

RC — ten Hernani Alves Brito

6.º BI — ten Ênio Nascimento dos Reis

C Bombeiros — ten Fernando Machado

Maranhão (PM)

SÃO LUIZ — QG cap Euripedes Bezerra

Mato Grosso (PM)

CUIABÁ — Cmdo Geral e 1.º BC ten Pernúfio da C. Leite Filho

CAMPO GRANDE — 2.º BC ten Edgar A. de Figueiredo

PONTA PORÁ — 2.a cia/2.º BC sgt Francisco Romeiro

Pará (PM)

BELEM — QG Maj Walter da Silva

Paraná (PM)

CURITIBA — QG ten Edson Graeser

Paraíba (PM)

JOÃO PESSOA — QG ten Sebastião Serpa

Pernambuco (PM)

RECIFE — Quartel do Derby maj Olinto E. Ferraz

Piauí (PM)

TERESINA — QG ten Raimundo C. de Vasconcelos
Rio de Janeiro (PM)
 NITERÓI — QG cap Ademar Guilherme
Rio Grande do Norte (PM)
 NATAL — QG ten José G. Amorin
Rio Grande do Sul (BM)
 PORTO ALEGRE — QG cap Aldo Danesi
 LIVRAMENTO — 2.º RC Carlos Cravo Rodrigues
Santa Catarina (PM)
 FLORIANÓPOLIS — QG cap José Fernandes
 CANOINHAS — 3.º BMP — cap Edgar C. Pereira
Sergipe (PM)
 ARACAJÚ — QG cap Renato de Freitas Brandão
São Paulo (FP)
 CAPITAL — QG ten Arlindo Picoli
 BG ten Orlando Menezes
 C Bombeiros 1.º ten Luiz Sebastião Malvásio
 Ag Aux. ten Célio Pereira de Oliveira
 2.a Zona Asp José Lustosa Caribé
 3.a Zona Asp Hélios Barbosa Nunes
 R C ten Reinaldo Martins Navarro
 C F A ten Horacio Bozon
 E E F ten Nestor Soares Públio
 1.º B P ten Paulo A. Figueiredo
 2.º B P ten Alberto Augusto Gaspar
 9.º B P ten Francisco Rodrigues
 10.º BP ten Henrique Nogueira
 ten João de Oliveira Leite

NOVO ENDEREÇO

Não deixe de nos comunicar o seu novo endereço — Preencha o cupom abaixo remetendo-o à **MILITIA** — Rua Alfredo Maia n.º 106 — São Paulo.

Nome
 Pôsto R.E. Unidade.....
 Rua N.º
 Cidade Estado

Não escreva carta — Preencha apenas o cupom

11.º BP ten Moysés Szajnbock
 12.º BP asp Sérgio Pereira
 Cia P Rodoviária — ten Iraí Messias Carneiro
 CP Florestal cap Mario Timóteo Montemor
 Presidio Militar ten Tomaz Marques
 Serviço de Saúde — Cap. Raul Ximenes Galvão
 S Fundos ten Jonas Simões Machado
 S Intendência cap Alvaro Julio P. Altmann
 S Transporte e Manutenção ten José Varela
 S Subsistência ten Aldrovaldo Sanches
 Tipografia ten Albertino Sacogne
 Corpo Musical subten José Romeu
 Caixa Beneficente — cap Osvaldo Luiz Pereira
 Cruz Azul — Hospital, Maternidade e Ambulatório — ten Nestor
 Batista da Silva
 Centro Of. Res. da F.P.S.P. — Cel. Agenor de Almeida Castro
 Centro Social dos Subtenentes e Sargentos — José Saturnina
 Centro Acadêmico XV de dezembro — al of Darcy Vilela Costa
 Cooperativa da FP — sgt Benedito Torres Lozano

ARAÇATUBA — 2.a cia/4.º BP ten Paulo Rodrigues

ARARAQUARA — 13.º BP ten José Darci Cezar Cerciari
 ten Valdomiro Cristiano

BARRETOS — 1.a cia/3.º BP ten Clovis C. Azevedo

BAURÚ — 4.º BP cap Domicio Silveira

CAMPINAS — 8.º BP ten João José de Brito

CASA BRANCA — 2.a cia/3.º BP ten Plínio Vaz

CUBATÃO — Dest/CPR — ten Euclides Rizzaro

JUNDIAÍ — Dest/CPR — ten Ari Aps

MOGI DAS CRUZES — 1.a cia Ind ten Adelino R. Dos Santos
 Dest/CPR — ten Chead Abdala

PIRACICABA — 3a cia /8.º BP ten Evandro Martins

PRESIDENTE PRUDENTE — 3a cia Ind ten Julijandir Correa

RIBEIRÃO PRETO — 3º BP ten Wagner P. Menezelo

SANTOS — 6.º BP Cap. Gilberto Tuiuty Vila Nova e ten Paulo
 de Toledo Piza

C I Bombeiros cap Paulo Marques e ten Francisco Gasparini

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — 2a cia Ind cap Alcides Lelles Moreira

SÃO MIGUEL PAULISTA — 1.a Cia 12.º BP — ten Carlos Fernandes

SOROCABA — 7.º BP cap Alvaro Parreiras e ten Antônio Carlos M.
 Fernandes

TAUBATÉ — 5º BP cap Cândido Augusto Rêgo e ten Emérito B. Mon-
 teiro

— Pedimos aos nossos representantes que qualquer divergência nas designações supras nos seja comunicada.